

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e
Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

*Secretário de Administração e Modernização da
Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

CELSO DA SILVA SANTOS

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDREA MACHADO DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

*Secretário do Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

EDSON LUIZ PEREIRA

*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ORLANDO FERREIRA NETO

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE**Expediente**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI 1780/2013

ALTERA A SUBSEÇÃO I, DA SEÇÃO II, DO CAPÍTULO VIII DA LEI 1.560/2011, QUE TRATA DA GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA DE CLASSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - A Subseção I, da Seção II, do Capítulo VIII, da Lei 1.560/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBSEÇÃO I

DA GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA DE CLASSE

Art. 54 - A Gratificação por Regência de Classe (GRC) se destina a remunerar o professor docente I e II em efetiva atuação, conforme o estabelecido neste PCCV.

Art. 55 - A GRC terá o valor mensal de R\$ 580,69 (quinhentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), reajustado no mesmo índice e data da revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais.

Art. 56 - A GRC será concedida, durante o período letivo, para o docente integrante do Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras em efetiva atuação da docência e/ou suporte pedagógico em outro órgão municipal, que apresentar frequência igual ou superior a 90% (noventa por cento) da sua carga horária prevista no mês.

Art. 57 - Nos meses destinados às férias dos docentes e ao recesso escolar será devida integralmente a GRC, desde que, no ano letivo, os docentes apresentem frequência igual ou superior a 90% (noventa por cento) da sua carga horária.

Art. 58 - A GRC não se incorpora ao vencimento ou aos proventos da aposentadoria do servidor, e nem servirá de base para cálculo de outras gratificações.

Art. 59 - Não fará jus à GRC o docente que:

I- Interromper suas atividades de efetiva atuação em sala de aula, por qualquer motivo.

II- Estiver exercendo suas atividades profissionais em outra secretaria, sem configurar parceria pedagógica.

Art. 2º - A GRC integral nas férias e recessos escolares será devida a partir de 1º de janeiro de 2013.

Parágrafo único - Os valores retroativos da GRC eventualmente apurados pela SEMED, referentes aos períodos de férias e recessos escolares contados de 1º de janeiro de 2013, serão devidamente pagos.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as Leis 1.251/2008, 1.432/2010, 1.443/2010, 1.565/2011, 1.725/2012, o artigo 5º da Lei 1.700/2012 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1781/2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional em favor do Fundo Municipal Saúde no valor de R\$ 7.477.311,94.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional em favor do Fundo Municipal Saúde no valor de R\$ 7.477.311,94 (sete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo.

I - Crédito Adicional Suplementar nas dotações orçamentárias constantes do anexo I desta Lei, na importância de R\$ 6.625.204,93 (seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e quatro reais e noventa e três centavos).

II - Crédito Adicional Especial nas dotações orçamentárias constantes do anexo II desta Lei, na importância de R\$ 852.107,01 (oitocentos e cinquenta

e dois mil, cento e sete reais e um centavo).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2012, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo III da presente Lei.

Art. 3º - Ficam alteradas a Lei nº 1.771/2013 (Plano Plurianual) e a Lei nº 1.772/2013 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos IV e V.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA LEI Nº 1781/2013

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.122.0001.2.151 FMS - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	30.000,00 20.000,00 20.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.812 FMS - Assistência Farmacêutica Básica	3.3.90.32.00 - 0.1.50 3.3.90.32.00 - 0.2.32 3.3.90.32.00 - 0.2.42	305.985,94 142.888,02 270.397,65
06.01 - 10.301.0048.2.821 FMS - Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	3.1.90.11.00 - 0.2.42	247.846,12
06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção das Unidades Saúde	3.3.90.39.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.50	20.000,00 200.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.876 FMS - Compensação Especificidades Regionais	3.3.90.30.00 - 0.2.42	35.578,66
06.01 - 10.301.0049.2.827 FMS - Saúde da Família	3.1.90.11.00 - 0.2.42	309.029,14
06.01 - 10.301.0049.2.831 FMS - Saúde Bucal	3.1.90.11.00 - 0.2.42	123.122,32
06.01 - 10.301.0049.2.834 FMS - Agentes Comunitários de Saúde	3.1.90.11.00 - 0.2.42	106.491,44
06.01 - 10.302.0045.2.156 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.1.90.11.00 - 0.1.00	162.570,87
06.01 - 10.302.0048.2.823 FMS - Fração de Assistência Especializada - FAE	3.3.90.30.00 - 0.2.42 3.3.90.39.00 - 0.1.04	2.700.711,57 20.000,00
06.01 - 10.302.0048.2.824 FMS - Manutenção das Unidades Saúde	3.3.90.36.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.04	50.000,00 20.000,00
06.01 - 10.302.0048.2.830 FMS - Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	3.3.90.30.00 - 0.2.42 3.3.90.36.00 - 0.2.42 4.4.90.52.00 - 0.2.42	10.447,26 106,70 20.000,00
06.01 - 10.302.0054.1.828 FMS - Construção de Unidade de Pronto Atendimento	4.4.90.51.00 - 0.2.42	205.851,53
06.01 - 10.302.0054.2.836 FMS - Manutenção do Pronto Socorro	3.3.90.39.00 - 0.1.04	20.000,00
06.01 - 10.302.0108.2.395 FMS - Manutenção da Assistência Complementar	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04	20.000,00 20.000,00
06.01 - 10.304.0048.2.822 FMS - Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.30.00 - 0.2.42	184.935,49 1.360,57
06.01 - 10.305.0110.2.160 FMS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.30.00 - 0.2.42 3.3.90.39.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.2.42 4.4.90.52.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.2.42	48.014,78 267.538,45 20.000,00 490.000,00 80.000,00 250.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.838 FMS - Manutenção das Campanhas de Vacinação	3.3.90.30.00 - 0.2.42	7.635,56
06.01 - 10.305.0110.2.900 FMS - Programa de HIV/AIDS e Outras DST's	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.30.00 - 0.2.42 3.3.90.39.00 - 0.2.42 4.4.90.52.00 - 0.2.42	50.000,00 74.692,86 50.000,00 20.000,00

TOTAL **6.625.204,93**

LEI Nº 1782/2013**ANEXO II DA LEI Nº 1781/2013**

ALTERA NOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL.

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de "Centro Esportivo Francisco Gualdie Leite – Chico Leite" o complexo esportivo municipal situado na Rua Irmã Faustina, s/nº, Vilage, Rio das Ostras, RJ.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1708/2012.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1783/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras no valor de R\$ 7.688.232,60.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro: Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, na dotação orçamentária constante do anexo desta Lei, na importância de R\$ 7.688.232,60 (sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 776/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Câmara Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.2.825 FMS - Programa de Qualificação em Gestão - QUALIGEST	3.3.90.30.00 - 0.2.32 4.4.90.52.00 - 0.2.32	144.718,39 30.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.813 FMS - Planejamento do SUS - PLANEJASUS	3.3.90.39.00 - 0.2.32	26.199,90
06.01 - 10.301.0049.2.827 FMS - Saúde da Família	3.3.90.30.00 - 0.2.42 4.4.90.52.00 - 0.2.42	20.000,00 50.000,00
06.01 - 10.301.0049.2.834 FMS - Agentes Comunitários de Saúde	3.3.90.30.00 - 0.2.42 4.4.90.52.00 - 0.2.42	200.000,00 250.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.814 FMS - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	3.3.90.30.00 - 0.2.42	70.922,85
06.01 - 10.302.0048.2.832 FMS - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	4.4.90.52.00 - 0.2.42	60.265,87

TOTAL	852.107,01
--------------	-------------------

ANEXO III DA LEI Nº 1781/2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.00	Ordinário	162.570,87
0.1.04	Royalties - Lei 7990/89	442.950,27
0.1.50	Royalties - Lei 9478/97	685.985,94
0.2.32	Sistema Único Saúde dos Estados - SUS Estado	343.806,31
0.2.42	Sistema Único Saúde - SUS	5.841.998,55
TOTAL		7.477.311,94

ANEXO IV DA LEI Nº 1781/2013

LEI Nº 1.772/2012 (ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0048 - SAÚDE PÚBLICA	
Programa de Qualificação em Gestão - QUALIGEST	
Codificação: 10.301.0048.2.825	Unidade Executora: FMS
Produto: Programa Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Garantir a execução das ações no âmbito do Programa de Qualificação em Gestão - QUALIGEST	
Planejamento do SUS - PLANEJASUS	
Codificação: 10.301.0048.2.813	Unidade Executora: FMS
Produto: Programa Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Implementação do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde - PLANEJASUS	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0045 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	
Codificação: 10.302.0045.2.814	Unidade Executora: FMS
Produto: Programa Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Aquisição de materiais para realizações de cirurgias efetuadas com agendamento no Hospital Municipal de Rio das Ostras	
PROGRAMA: 0048 - SAÚDE PÚBLICA	
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
Codificação: 10.302.0048.2.832	Unidade Executora: FMS
Produto: Programa Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, para tratamento mais complexos	

ANEXO V DA LEI Nº 1781/2013
LEI Nº 1.771/2013 (PLANO PLURIANUAL)

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM GESTÃO - QUALIGEST								
Codificação:	10.301.0048.2.825			Unidade Executora:	FMS			
Produto:	Programa Mantido			Unidade de Medida:	Unidade			
Fonte de Financiamento:	Seguridade			Tipo de Ação:	Atividade			
Finalidade:	Garantir a execução das ações no âmbito do Programa de Qualificação em Gestão - QUALIGEST							
Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro				
2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013	TOTAL
0	0	0	1	0	0	0	174.718,39	174.718,39

PLANEJAMENTO DO SUS - PLANEJASUS								
Codificação:	10.301.0048.2.813			Unidade Executora:	FMS			
Produto:	Programa Mantido			Unidade de Medida:	Unidade			
Fonte de Financiamento:	Seguridade			Tipo de Ação:	Atividade			
Finalidade:	Implementação do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde - PLANEJASUS							
Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro				
2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013	TOTAL
0	0	0	1	0	0	0	26.199,90	26.199,90

FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC								
Codificação:	10.302.0045.2.814			Unidade Executora:	FMS			
Produto:	Programa Mantido			Unidade de Medida:	Unidade			
Fonte de Financiamento:	Seguridade			Tipo de Ação:	Atividade			
Finalidade:	Aquisição de materiais para realizações de cirurgias efetuadas com agendamento no Hospital Municipal de Rio das Ostras							
Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro				
2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013	TOTAL
0	0	0	1	0	0	0	70.922,85	70.922,85

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO								
Codificação:	10.302.0048.2.832			Unidade Executora:	FMS			
Produto:	Programa Mantido			Unidade de Medida:	Unidade			
Fonte de Financiamento:	Seguridade			Tipo de Ação:	Atividade			
Finalidade:	Implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, para tratamento mais complexo							
Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro				
2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013	TOTAL
0	0	0	1	0	0	0	60.265,87	60.265,87

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DA LEI Nº 1783/2013

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.03 - 04.122.0001.1.112			
SECPLAN - Realização de Concurso Público	3.3.90.93.00 - 0.1.00		7.688.232,60
02.05 - 04.122.0001.2.150	3.1.90.13.00 - 0.1.00	2.088.232,60	
SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.16.00 - 0.1.00	5.600.000,00	

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

TOTAL	7.688.232,60	7.688.232,60
--------------	---------------------	---------------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 777/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.285.000,00 (Um milhão duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 778/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1781/2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional em favor do Fundo Municipal Saúde no valor de R\$ 7.477.311,94 (sete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo.

I - Crédito Adicional Suplementar nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 6.625.204,93 (seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e quatro reais e noventa e três centavos).

II - Crédito Adicional Especial nas dotações orçamentárias constantes do anexo II deste Decreto, na importância de R\$ 852.107,01 (oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e sete reais e um centavo).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2012, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo III do presente Decreto.

Art. 3º - Ficam alteradas a Lei nº 1.771/2013 (Plano Plurianual) e a Lei nº 1.772/2013 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos IV e V.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 779/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1783/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 7.688.232,60 (sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 780/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 781/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 776/2013**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
01.01 - 01.031.0052.1.100 SECCAM - Ampliação da Frota de Veículos	4.4.90.52.00 - 0.1.00	250.000,00	
01.01 - 01.031.0052.1.833 SECCAM - Ampliação e Reestruturação da Sede do Legislativo	3.3.90.39.00 - 0.1.00 4.4.90.51.00 - 0.1.00	75.000,00 90.000,00	
01.01 - 01.031.0052.2.101 SECCAM - Gestão de Pessoal do Legislativo	3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00		817.000,00 183.000,00
01.01 - 01.031.0052.2.123 SECCAM - Manutenção dos Serviços Administrativos	3.3.90.30.00 - 0.1.00 3.3.90.93.00 - 0.1.00	200.000,00 85.000,00	
01.01 - 01.031.0052.2.124 SECCAM - Memorial da Câmara Municipal	3.3.90.30.00 - 0.1.00 3.3.90.36.00 - 0.1.00 3.3.90.39.00 - 0.1.00 4.4.90.52.00 - 0.1.00	50.000,00 50.000,00 100.000,00 100.000,00	

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00
--------------	---------------------	---------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 777/2013**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.10 - 18.541.0001.2.151 SEMAP - Manutenção de Unidade	3.3.90.32.00 - 0.1.50 3.3.90.36.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.51.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	5.000,00 5.000,00	50.000,00
02.10 - 18.541.0013.1.360 SEMAP - Implantação de Áreas Protegidas	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	5.000,00 10.000,00	
02.10 - 18.541.0013.2.425 SEMAP - Conservação de Áreas Verdes	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	5.000,00	500.000,00
02.10 - 20.604.0107.2.437 SEMAP - Saúde e Bem Estar Animal	3.3.90.30.00 - 0.1.50		600.000,00
02.11 - 04.122.0001.1.831 SEMOB - Construção de Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.50	1.100.000,00	
02.13 - 27.811.0089.2.533 SEMEL - Participação em Eventos e Torneios Esportivos	3.3.90.39.00 - 0.1.50		135.000,00
02.13 - 27.812.0089.2.537 SEMEL - Manutenção de Unidades Esportivas	3.3.90.39.00 - 0.1.50	135.000,00	

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

TOTAL	1.285.000,00	1.285.000,00
--------------	---------------------	---------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 452/2013 (*)

Exoneração e nomeação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **FIDÉLIS AUGUSTO MEDEIROS RANGEL**, matrícula nº 11805-2, do Cargo de Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, símbolo DAS1.

Art. 2º - EXONERAR, a contar de 19/04/2013, o servidor **NIVALDO TALON HESPANHOL**, mat. 4209-9, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, da SEMAP.

Art. 3º - NOMEAR o servidor **NIVALDO TALON HESPANHOL**, mat. 4209-9, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, símbolo DAS1.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 631, de 19 a 25 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 569/2013

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 02/01/2013, com ônus para este Município, a Servidora **VERÔNICA TERTULINO DA FONSECA**, Bioquímica, matrícula nº 08195-7, oriundo do Município de Ceará Mirim-RN, para desempenhar suas funções na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 3951/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ANEXO I DO DECRETO Nº 778/2013

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 570/2013**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de alteração dos nomeados para a equipe técnica do PAR – Plano de Ações Articuladas,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a nova equipe técnica do PAR – Plano de Ações Articuladas:
I - Andréa Machado Pereira de Carvalho - Secretária Municipal de Educação;
II - Cleide da Silva Ferreira - Representante da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação;
III - Maria José Paz de Sousa - Representante dos Diretores de Escola;
IV - Lilian Meire Silva Medeiros - Representante dos Professores;
V - Juliana Márcia Ramos Azevedo - Representante dos Coordenadores Escolares;
VI - Rita de Cássia Peixoto Pereira - Representante dos Supervisores Escolares;
VII - Marímilia Petersen Rocha - Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas;
VIII - Maria Eunice da Silva Mendes - Representante do Conselho Municipal de Educação.
IX - Zuleika Luiza Monção Zanuzzio - Representante da equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 571/2013

Concede Gratificação de Representação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 15614/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos da Lei Municipal nº 0501/2000, Gratificação de Representação de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento da servidora **FABIANNA CRISTINA ALTINO DE PAULA**, Matrícula 12008-1, Assistente III, símbolo CC4, da SECOM, a contar de 01/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 572/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9419/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR**, a contar de 01/03/2013, o servidor **MARCO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, matrícula nº 6044-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Pesca, símbolo CC4, da SEMAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 573/2013

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.122.0001.2.151 FMS - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	30.000,00 20.000,00 20.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.812 FMS - Assistência Farmacêutica Básica	3.3.90.32.00 - 0.1.50 3.3.90.32.00 - 0.2.32 3.3.90.32.00 - 0.2.42	305.985,94 142.888,02 270.397,65
06.01 - 10.301.0048.2.821 FMS - Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	3.1.90.11.00 - 0.2.42	247.846,12
06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção das Unidades Saúde	3.3.90.39.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.50	20.000,00 200.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.876 FMS - Compensação Especificidades Regionais	3.3.90.30.00 - 0.2.42	35.578,66
06.01 - 10.301.0049.2.827 FMS - Saúde da Família	3.1.90.11.00 - 0.2.42	309.029,14
06.01 - 10.301.0049.2.831 FMS - Saúde Bucal	3.1.90.11.00 - 0.2.42	123.122,32
06.01 - 10.301.0049.2.834 FMS - Agentes Comunitários de Saúde	3.1.90.11.00 - 0.2.42	106.491,44
06.01 - 10.302.0045.2.156 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.1.90.11.00 - 0.1.00	162.570,87
06.01 - 10.302.0048.2.823 FMS - Fração de Assistência Especializada - FAE	3.3.90.30.00 - 0.2.42 3.3.90.39.00 - 0.1.04	2.700.711,57 20.000,00
06.01 - 10.302.0048.2.824 FMS - Manutenção das Unidades Saúde	3.3.90.36.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.04	50.000,00 20.000,00
06.01 - 10.302.0048.2.830 FMS - Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	3.3.90.30.00 - 0.2.42 3.3.90.36.00 - 0.2.42 4.4.90.52.00 - 0.2.42	10.447,26 106,70 20.000,00
06.01 - 10.302.0054.1.828 FMS - Construção de Unidade de Pronto Atendimento	4.4.90.51.00 - 0.2.42	205.851,53
06.01 - 10.302.0054.2.836 FMS - Manutenção do Pronto Socorro	3.3.90.39.00 - 0.1.04	20.000,00
06.01 - 10.302.0108.2.395 FMS - Manutenção da Assistência Complementar	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04	20.000,00 20.000,00
06.01 - 10.304.0048.2.822 FMS - Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.30.00 - 0.2.42	184.935,49 1.360,57
06.01 - 10.305.0110.2.160 FMS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.30.00 - 0.2.42 3.3.90.39.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.2.42 4.4.90.52.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.2.42	48.014,78 267.538,45 20.000,00 490.000,00 80.000,00 250.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.838 FMS - Manutenção das Campanhas de Vacinação	3.3.90.30.00 - 0.2.42	7.635,56
06.01 - 10.305.0110.2.900 FMS - Programa de HIV/AIDS e Outras DST's	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.30.00 - 0.2.42 3.3.90.39.00 - 0.2.42 4.4.90.52.00 - 0.2.42	50.000,00 74.692,86 50.000,00 20.000,00

TOTAL	6.625.204,93
--------------	---------------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 778/2013**06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.2.825 FMS - Programa de Qualificação em Gestão - QUALIGEST	3.3.90.30.00 - 0.2.32 4.4.90.52.00 - 0.2.32	144.718,39 30.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.813 FMS - Planejamento do SUS - PLANEJASUS	3.3.90.39.00 - 0.2.32	26.199,90
06.01 - 10.301.0049.2.827 FMS - Saúde da Família	3.3.90.30.00 - 0.2.42 4.4.90.52.00 - 0.2.42	20.000,00 50.000,00
06.01 - 10.301.0049.2.834 FMS - Agentes Comunitários de Saúde	3.3.90.30.00 - 0.2.42 4.4.90.52.00 - 0.2.42	200.000,00 250.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.814 FMS - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	3.3.90.30.00 - 0.2.42	70.922,85
06.01 - 10.302.0048.2.832 FMS - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	4.4.90.52.00 - 0.2.42	60.265,87

TOTAL	852.107,01
--------------	-------------------

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 14/01/2013, com ônus para este Município, a servidora **ISABEL CRISTINA ESPINOSA DE CARVALHO**, matrícula 1172-0, Técnico em Higiene Dental, oriunda do Município de São Fidélis, conforme Processo Administrativo nº. 13508/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 574/2013

Delega competência para ordenar as despesas do Fundo Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 16365/2013;

Considerando a designação por meio da Portaria nº 007/2013, que dispõe sobre a interinidade da Coordenação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS;

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR ao Mauricio Paraguassú Pinheiro, Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação, a função de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS, regido pela Lei nº. 1304/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 547/2009.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 575/2013

Dispensa servidor, rescindindo, a pedido, Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 575/2013

NOME|MATRICULA|CARGO|DATA EXONERAÇÃO|PROC.ADM.

Micheli da Silva Gomes|18381-4|Técnico de Enfermagem|01/05/2013|13348/2013

ANEXO III DO DECRETO Nº 778/2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.00	Ordinário	162.570,87
0.1.04	Royalties - Lei 7990/89	442.950,27
0.1.50	Royalties - Lei 9478/97	685.985,94
0.2.32	Sistema Único Saúde dos Estados - SUS Estado	343.806,31
0.2.42	Sistema Único Saúde - SUS	5.841.998,55
TOTAL		7.477.311,94

ANEXO IV DO DECRETO Nº 778/2013**LEI Nº 1.772/2012 (ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)**

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0048 - SAÚDE PÚBLICA		
Programa de Qualificação em Gestão - QUALIGEST		
Codificação:	10.301.0048.2.825	Unidade Executora: FMS
Produto:	Programa Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Garantir a execução das ações no âmbito do Programa de Qualificação em Gestão - QUALIGEST	

Planejamento do SUS - PLANEJASUS		
Codificação:	10.301.0048.2.813	Unidade Executora: FMS
Produto:	Programa Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Implementação do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde - PLANEJASUS	

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0045 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC		
Codificação:	10.302.0045.2.814	Unidade Executora: FMS
Produto:	Programa Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Aquisição de materiais para realizações de cirurgias efetuadas com agendamento no Hospital Municipal de Rio das Ostras	

PROGRAMA: 0048 - SAÚDE PÚBLICA		
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
Codificação:	10.302.0048.2.832	Unidade Executora: FMS
Produto:	Programa Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, para tratamento mais complexos	

ANEXO V DO DECRETO Nº 778/2013**LEI Nº 1.771/2013 (PLANO PLURIANUAL)**

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM GESTÃO - QUALIGEST								
Codificação:			10.301.0048.2.825			Unidade Executora: FMS		
Produto:			Programa Mantido			Unidade de Medida: Unidade		
Fonte de Financiamento:			Seguridade			Tipo de Ação: Atividade		
Finalidade:			Garantir a execução das ações no âmbito do Programa de Qualificação em Gestão - QUALIGEST					
Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro				
2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013	TOTAL
0	0	0	1	0	0	0	174.718,39	174.718,39

PLANEJAMENTO DO SUS - PLANEJASUS								
Codificação:			10.301.0048.2.813			Unidade Executora: FMS		
Produto:			Programa Mantido			Unidade de Medida: Unidade		
Fonte de Financiamento:			Seguridade			Tipo de Ação: Atividade		
Finalidade:			Implementação do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde - PLANEJASUS					
Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro				
2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013	TOTAL
0	0	0	1	0	0	0	26.199,90	26.199,90

FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC								
Codificação:			10.302.0045.2.814			Unidade Executora: FMS		
Produto:			Programa Mantido			Unidade de Medida: Unidade		
Fonte de Financiamento:			Seguridade			Tipo de Ação: Atividade		
Finalidade:			Aquisição de materiais para realizações de cirurgias efetuadas com agendamento no Hospital Municipal de Rio das Ostras					
Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro				
2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013	TOTAL
0	0	0	1	0	0	0	70.922,85	70.922,85

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO								
Codificação:			10.302.0048.2.832			Unidade Executora: FMS		
Produto:			Programa Mantido			Unidade de Medida: Unidade		
Fonte de Financiamento:			Seguridade			Tipo de Ação: Atividade		
Finalidade:			Implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, para tratamento mais complexos					
Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro				
2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013	TOTAL
0	0	0	1	0	0	0	60.265,87	60.265,87

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Luis Claudio de Carvalho|18500-0|Médico Clínico Geral|17/04/2013|13079/2013

ANEXO DO DECRETO Nº 779/2013

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.03 - 04.122.0001.1.112 SECPLAN - Realização de Concurso Público	3.3.90.93.00 - 0.1.00		7.688.232,60
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00	2.088.232,60 5.600.000,00	

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

TOTAL	7.688.232,60	7.688.232,60
-------	--------------	--------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 780/2013

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Construindo o Futuro	3.3.90.32.00 - 0.1.50 3.3.90.36.00 - 0.1.50		141.000,00 28.000,00
07.01 - 08.244.0102.2.852 FMAS - Auxílio ao Muniçipe Carente	3.3.90.48.00 - 0.1.50	229.000,00	
07.01 - 08.244.0123.2.565 FMAS - Promoção de Projetos e Eventos	3.3.90.39.00 - 0.1.50		60.000,00
07.01 - 08.244.0124.2.586 FMAS - Atendimento da Proteção Social Especial à Família	3.1.90.11.00 - 0.2.43 3.3.90.36.00 - 0.2.43	11.000,00	11.000,00

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

TOTAL	240.000,00	240.000,00
-------	------------	------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 781/2013

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.13.00 - 0.1.00	1.200.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.626 SEMED - Remuneração do Magistério FUNDEB	3.1.90.13.00 - 0.1.00		850.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.627 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.90.13.00 - 0.1.00		110.000,00
02.16 - 12.362.0004.2.629 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.1.90.13.00 - 0.1.00		20.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.626 SEMED - Remuneração do Magistério FUNDEB	3.1.90.13.00 - 0.1.00		140.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.627 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.90.13.00 - 0.1.00		80.000,00

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

TOTAL	1.200.000,00	1.200.000,00
-------	--------------	--------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Nomeação de Cargo em Comissão.

PORTARIA Nº 580/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 4412/2012,

Designação de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Memorando nº 0126/2013-SECPLAN,

R E S O L V E :

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01/03/2013, PRISCILA CARVALHAL BOTELHO DE SOUZA, Matrícula nº 4470-9, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico III, Símbolo FGA3, da SEMBES.

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01/05/2013, MARTA CRISTINA LEITE DOS SANTOS, Matrícula nº 9934-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Arquivo, Símbolo FG2, da SECPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 579/2013

PORTARIA Nº 581/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, **PAULO SÉRGIO PERDIGÃO**, CPF nº 080.553.297-88, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3, da SECTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 582/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 17957/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 17/05/2013, **ROSANE AREAS SILVA**, CPF nº 083.696.557-42, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do CRAS de Rocha Leão, símbolo CC4, da SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 583/2013

Derroga Portaria, excluindo servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria 519/2013, dela excluindo os Servidores abaixo mencionados:

NOME|CARGO|CPF
ANGELA MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO|Auxiliar de Serviços Gerais|069.200.767-99
FÁTIMA MARIA DOS SANTOS LOPES|Cozinheiro|684.291.267-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 584/2013

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão e Dispensa de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 15991/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **LIVIA OLIVEIRA DE ASSIS**, Matrícula 12108-8, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle, símbolo DAS3, da SEMAD.

Art. 2º - DISPENSAR, os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMAD.

Art. 3º - NOMEAR, os cidadãos/servidores referidos no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMAD.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/05/2013.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 584/2013
(Dispensa)

NOME|MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA
Wilmar Wan-de-Rey de Barros Junior|9350-5|Encarregado|FG3
Marcelo Pinho Machado|10608-9|Encarregado|FG3

ANEXO II DA PORTARIA Nº 584/2013
(Nomeação)

NOME|CPF/MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA
Andreia Santana Ribeiro|073.636.267-7|Assistente II|CC3
Juarez da Cruz Moreira|020.948.247-80|Assistente Executivo|CC6
Marcelo Pinho Machado|10608-9|Diretor do Departamento de Orçamento|CC4
Sergio Ferreira Nunes|8735-1|Diretor do Departamento de Veículos Oficiais|CC4

PORTARIA Nº 585/2013

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Memorando nº 211/2013-SECTRAN,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/05/2013, o servidor **VICENTE DOS SANTOS LOBO**, Matrícula 3782-6, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, símbolo CC4, da SECTRAN.

Art. 2º - EXONERAR, a contar da data desta publicação, a servidora **PATHY FERREIRA CASAES**, Matrícula 11993-8, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da SECTRAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 586/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando 213/2013-SECTRAN,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, **LUCIANA APARECIDA DA SILVA MIRANDA**, CPF nº 101.497.477-13, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da SECTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 587/2013

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 16566/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ALMIR PINTO SILVEIRA**, Matrícula 4311-7, do Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3, da SEMSP.

Art. 2º - NOMEAR o cidadão **MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**, CPF nº 013.336.806-86, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3, da SEMSP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a contar de 13/05/2013.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 588/2013

Dispensa de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 3784/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/05/2013, o servidor **LEONARDO FIGUEIREDO DOS SANTOS**, matrícula nº 7490-0, da Função Gratificada de Coordenador, símbolo FGA1, lotado na PROGEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 589/2013

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo

Administrativo nº 16933/2013 e os Memos. nºs. 0353 e 0416/2013-SEMEL

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos referidos no Anexo II desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor **WENDEL ALVES DE MELO**, mat. 3236-0, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Lazer, símbolo FG2, da SEMEL.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/05/2013.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 589/2013

NOME|MAT|CARGO EM COMISSÃO |SIMBOLOGIA| LOTAÇÃO
LEONARDO SILVA RÉGIS DANTAS|12071-5| Assessor de Planejamento e Controle|DAS3|SEMEL
MARCIO MENDES DA CONCEIÇÃO|11826-5| Assistente IV|CC7|SEMEL
JUVANIR DA CONCEIÇÃO|11817-6|Assistente IV|CC7|SEMEL

ANEXO II DA PORTARIA Nº 589/2013

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO |SIMBOLOGIA| LOTAÇÃO
LEONARDO SILVA RÉGIS DANTAS|035.552.847-97| Assessor de Planejamento e Controle|DAS3| SEMEL
MARCIO MENDES DA CONCEIÇÃO| 141.711.077-50| Assistente II|CC3|SEMEL
MARIA DAS DORES DOS REIS LIMA| 916.843.317-49|Assistente II|CC3|SEMEL
ALBA VALERIA LIRIO WERNECH|095.923.647-37| Assistente IV|CC7|SEMEL
SILVANO DE ANDRADE CHAVEZ|087.158.127-23| Assistente IV|CC7|SEMEL
ROSANA ALESSANDRA VENTAPANE DOS REIS E SILVA|086.762.197-45|Assistente IV|CC7|SEMEL
ALESSANDRE REGLY OLIVEIRA|109.473.907-31| Assistente IV|CC7|SEMEL
IVONE CRISTINA FREITAS|086.762.197-45| Secretário Executivo|CC5|SEMEL
JUVANIR DA CONCEIÇÃO|853.184.857-15| Gerente de Unidade Esportiva|CC5|SEMEL
ARY GOMES DE MARINS FILHO|775.448.117-00| Assessor de Planejamento e Controle|DAS3| SEMAP
VALÉRIA CRISTINA DE BARROS VENEZA| 481.511.731-49|Assistente II|CC3|SEMEL
ALEXANDRE MARTINS NUNES|007.117.907-01| Assistente IV|CC7|SEMEL

PORTARIA Nº 590/2013

Arquivamento de Inquérito Administrativo Prescrito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 10712/2011, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o

art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94;
Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. **10712/2011, DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 591/2013

Arquivamento de Inquérito Administrativo Prescrito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 22441/2011, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94;
Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. **22441/2011, DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 592/2013

Arquivamento de Inquérito Administrativo Prescrito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 10702/2011, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94;
Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. **10702/2011, DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 593/2013

Arquivamento de Inquérito Administrativo Prescrito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 10713/2011, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94;

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. **10713/2011, DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 594/2013

Arquivamento de Inquérito Administrativo Prescrito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e;

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 5858/2010, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "b" da Lei nº 079/94;

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. **5858/2010, DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 120, alínea "b" da Lei nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 595/2013

Arquivamento de Inquérito Administrativo Prescrito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e;

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 5860/2010, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "b" da Lei nº 079/94;

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. **5860/2010, DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 120, alínea "b" da Lei nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 596/2013

Arquivamento de Inquérito Administrativo Prescrito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e;

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 21738/2010, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alíneas "a" e "b" da Lei nº 079/94;

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. **21738/2010**, **DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 120, alíneas "a" e "b" da Lei nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 597/2013

Arquivamento de Inquérito Administrativo Prescrito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e;

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 10712/2011, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94;

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. **10712/2011**, **DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 598/2013

Arquivamento de Inquérito Administrativo Prescrito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e;

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 10710/2011, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94;

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. **10710/2011**, **DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 599/2013

Arquivamento de Inquérito Administrativo Prescrito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e;

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 27876/2011, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94;

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. **27876/2011**, **DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 600/2013

Arquivamento de Inquérito Administrativo Prescrito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e;

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 8540/2011, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alíneas "a" e "b" da Lei nº 079/94;

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. **8540/2011**, **DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 120, alíneas "a" e "b" da Lei nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 601/2013

Arquivamento de Inquérito Administrativo Prescrito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e;

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 21647/2010, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alíneas "a" e "b" da Lei nº 079/94;

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. **21647/2010**, **DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 120, alíneas "a" e "b" da Lei nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 602/2013

Arquivamento de Inquérito Administrativo Prescrito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e;

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 14874/2010, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "b" da Lei nº 079/94;

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. **14874/2010**, **DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 120, alínea "b" da Lei nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a Controladoria-Geral da União

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 15434/2013.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2013.

OBJETO: participar do Programa Brasil Transparente, instituído pela Portaria CGU nº 277, de 07 de fevereiro de 2013 e de acordo com a Lei de acesso a Informação nº 12.527/2013.

ERRATA DA PORTARIA Nº 292/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 15 a 21 de março de 2013)

ONDE SE LÊ: Art.1º DESIGNAR,, da SEMBES **LEIA-SE:** Art.1º DESIGNAR, a contar de 22/03/2013,....., da SEMBES

ERRATA DA PORTARIA Nº 536/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 10 a 16 de maio de 2013)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - DESIGNAR, ..., a servidora **KÁTIA MENDES DA SILVA**..., para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico III, Símbolo FGA3, ...

LEIA-SE: Art. 1º - DESIGNAR, ..., a servidora **KÁTIA MENDES DA SILVA**..., para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico I, Símbolo FGA1, ...

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 603/2013

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 17764/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 603/2013

SERVIDOR|MATR.|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR

DILSON VASQUES DE CARVALHO|6609-5|TEC DE APARELHO GESSADO|SEMUSA|2004/2009|01/05/2013 A 31/05/2013

RITA MARIA CANDIDO DE REZENDE|2342-6|MERENDEIRA|SEMED|2008/2013|03/06/2013 A 02/07/2013

VALERIA SANTORO PEREIRA|4725-2|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMAP|2003/2008|15/06/2013 A 14/07/2013

PORTARIA Nº 604/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584 /2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art.1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o processo Administrativo nº 17901/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 604/2013

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTOVERTICAL (Nível)

15009/2013|9244-4|**Maristela França de Souza**|Guarda Sanitário|2
15291/2013|8719-0|**Marcelo Leal do Nascimento**|Agente Administrativo|3
15488/2013|3237-9|**Ubiratan Nunes da Silva**|Auxiliar Administrativo|3
15287/2013|2962-9|**Lidia Celeste da Silva Silveira**|Auxiliar de Serviços Gerais|4
15624/2013|8975-3|**Ana Carolina Castro dos Santos**|Agente Administrativo|4
10607/2013|8924-9|**Mayra Roberta Pereira Mendes**|Fisioterapeuta |5

PORTARIA Nº 605/2013

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 22032/2012, restou configurado, em tese, a prática de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, II e XII da Lei 079/1994.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 22032/2012, a responsabilidade do servidor MARIANGELA DE BODT PEREIRA, Médico Angiologista, matrícula nº 8767-0, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, inciso I, II e XII do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 079/2011.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 606/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 606/2013

NOME|MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC.ADM

Julia Santiago Gonçalves/8497-2|Professor I|05/05/2013|14536/2013
Djane Barbosa Raposo/6051-8|Farmacêutico|14/05/2013|15560/2013

PORTARIA Nº 607/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

R E S O L V E :

Art. 1º - Enquadrar por **Progressão Horizontal**, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os servidores relacionados no anexo único desta portaria, conforme o Processo Administrativo nº 15587/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 607/2013

Matrícula|Nome|Cargo|Faixa
112-0|**Genimaci Conceicao Pereira**|Ag Administrativo - CAS| 10
2229-2|**Alfredina Alves Freitas**|Aux. Servicos Gerais|6
2628-0|**Ana Maria Pereira Gomes**|Aux. Servicos Gerais|6
2338-8|**Angelica Mendes da Silva**|Aux. Servicos Gerais|6
2637-9|**Daisy Lucia dos Santos**|Agente Administrativo|6
2640-9|**Eduardo Machado Bastos**|Medico do Trabalho|6
2636-0|**Ines Vieira Ayres**|Agente Administrativo|6
2306-0|**Joilda Pinheiro Barreto**|Aux. Servicos Gerais|6
2634-4|**Jorge Rodrigues T. Da Silva**|Medico Pediatra|6
2629-8|**Jose Roberto da Silveira**|Fiscal de Tributos|6
2641-7|**Mari Correia de Moura**|Tecnico em Enfermagem|6
2639-5|**Maria da Gloria de S. Machado**|Fiscal de Tributos|6
2622-0|**Thais Braganca Mello Coelho**|Procurador Municipal| 6
3843-1|**Crenide Marques Cardoso**|Aux. Servicos Gerais|5
3854-7|**Daniela de Carvalho Alves**|Aux. Servicos Gerais|5
3872-5|**Elisangela de Souza Satiro**|Tecnico de Laboratorio|5
3846-6|**Fabiano Teixeira**|Auxiliar Administrativo|5
3844-0|**Heloisa Machado de A. Melo**|Aux. Enfermagem|5

- 3845-8|**Irani Tulinto da Silva**|Aux. Servicos Gerais|5
 3848-2|**Ivan Luiz da Matta Silva**|Auxiliar Administrativo|5
 3851-2|**Katia Rogeria da Silva**|Telefonista|5
 3852-0|**Mariana Rosa Silva Barbosa**|Guarda Municipal|5
 3875-0|**Marilena de Araujo Sardinha**|Assistente Social|5
 3850-4|**Patricia Marques Cavalcante**|Auxiliar Administrativo|5
 3849-0|**Pedro Paulo Gomes**|Auxiliar Administrativo |5
 3853-9|**Regina Celi Peixoto Carvalho**|Aux. Enfermagem|5
 3855-5|**Sabrina Patricia Lopes**| Agente Administrativo |5
 6076-3|**Adiane Conceicao de Oliveira**|Arquiteto|4
 6042-9|**Adriana Mendes G de Carvalho**|Agente Administrativo|4
 6100-0|**Ailton da Silva Jardim**|Fiscal de Obras e Postura|4
 6243-0|**Alexander de Oliveira Moura**|Nutricionista| 4
 6075-5|**Alexandre Tadeu S Biscaia**|Fiscal de Meio Ambiente|4
 6025-9|**Amanda Santos Tavares**|Enfermeiro III|4
 6118-2|**Andre Luiz Fermino**|Operador de Maquinas|4
 6146-8|**Angelita Oliveira Figueiredo**|Fiscal de Obras e Postura|4
 6131-0|**Carolina Andrade M Caldas**|Arquiteto|4
 6170-0|**Cintia Ribeiro Ramos**|Telefonista|4
 6189-1|**Clayson Marlei Figueiredo**|Engenheiro Civil|4
 6079-8|**Daniella dos Santos Machado**|Engenheiro Civil|4
 6222-7|**Dilma Werneck Pinto**|Auxiliar Administrativo| 4
 6041-0|**Fernanda Relva Cabral L Soares**|Desenhista Projetista|4
 6249-9|**Fernando Barreiros Gonzalez**|Administrador|4
 6117-4|**George Nunes Amaral**|Fiscal de Obras e Postura|4
 6147-6|**Homero Chaves da Gama Monteiro**|Fiscal de Obras e Postura|4
 6177-8|**Jose Claudio da Silva Junior**|Motorista|4
 6022-4|**Louise de Andrade Alves**|Enfermeiro III|4
 6021-6|**Luciano de Souza Oliveira**|Tecnico de Laboratorio|4
 6130-1|**Marcelo Dumas Viveiros**|Fiscal de Obras e Postura|4
 6165-4|**Marcia Elizabeth T Jardim**|Biólogo|4
 6044-5|**Marco Antonio da C Ribeiro**|Motorista|4
 2631-0|**Maria Christina R Menezes**|Medico Clinico Geral|4
 6156-5|**Maria Laura Monnerat Gomes**|Arquiteto|4
 6247-2|**Mariana Ismerio de Figueiredo**|Agente Tributario|4
 6047-0|**Monica Jeronimo de Carvalho**|Auxiliar Administrativo|4
 6057-7|**Monique Almeida Bezerra**|Fiscal de Meio Ambiente|4
 6198-0|**Monique Gomes Abrantes**|Arquiteto|4
 6000-3|**Natasha Loisa Muniz G Pinheiro**|Auxiliar Administrativo|4
 6003-8|**Oswaldo Orozino Borges**|Motorista|4
 6231-6|**Paulo Roberto Sepulveda Vieira**|Tecnico em Turismo|4
 6086-0|**Ricardo Altoe de Souza Vieira**|Arquiteto|4
 6109-3|**Robson Monteiro Rodrigues**|Tecnico de Aparelho Gessal|4
 6065-8|**Robson Santana Oliveira**|Auxiliar Administrativo|4
 6091-7|**Rute Silvino da Silva**|Auxiliar Administrativo|4
 6208-1|**Samuel da Silva Conceicao**|Operador de Maquinas|4
 6056-9|**Tatiana Pinheiro de Macedo**|Odontologo|4
 6149-2|**Teresa Cristina de Sousa Cunha**|Fiscal de Obras e Postura|4
 6209-0|**Ueliton Cantalicio Guimaraes**|Operador de Maquinas|4
 6061-5| **Valeria R. Frias Albuquerque**|Odontologo|4
 6137-9|**Vanuza Moraes da Costa**|Auxiliar de Laboratorio|4
 6188-3|**Veronica Alves dos Santos**|Arquiteto|4
 6135-2|**Walter dos Santos Siqueira**|Auxiliar Administrativo|4
 6210-3|**Wilton Pereira dos Santos**|Operador de Maquinas|4
 9278-9|**Adriana dos Santos Rodrigues**|Tecnico em Enfermagem|2
 9475-7|**Alba Valeria Viana Nunes Dias**|Aux. Enfermagem|2
 9346-7|**Ana Lucia Ferreira da Silva**|Aux. Servicos Gerais|2
 9329-7|**Ana Paula Freire Santos**|Aux. Servicos Gerais|2
 9303-3|**Ana Paula Pereira Silva**|Fisioterapeuta|2
 9483-8|**Andre Francisco da Silva**|Medico Psiquiatra|2
 9262-2|**Andrea Marques da Silva Souza**|Aux. Enfermagem|2
 9421-8|**Anna C. De Azevedo Lopes**|Tecnico de Laboratorio|2
 9251-7|**Antonio Carlos da Silva Junior**|Auxiliar Administrativo|2
 9308-4|**Antonio Carlos Sant'ana**|Auxiliar Administrativo|2
 9485-4|**Carlos Leonardo de Carvalho**|Aux. Enfermagem|2
 9321-1|**Cassia Regina P. Rangel**|Tecnico em Enfermagem|2
 9265-7|**Cesar Vaz Guimaraes**|Fisioterapeuta|2
 9380-7|**Claudiana Coutinho Ribeiro**|Auxiliar Administrativo|2
 8892-7|**Cristiana P. De Almeida Silva**|Auxiliar Creche|2
 9370-0|**Daniele Charpinel M. Monteiro**|Tecnico em Enfermagem|2
 9283-5|**Danielle de Miranda Balbi**|Auxiliar Administrativo|2
 9473-0|**Danielly Paula Miranda Costa**|Tecnico em Enfermagem|2
 9318-1|**David Hazelman Lourenco**|Auxiliar Administrativo|2
 9266-5|**Dayanna de Souza Ribeiro**|Tecnico em Enfermagem|2
 9371-8|**Dimona Dias Goncalves Andrade**|Tecnico em Enfermagem|2
 9420-0|**Diogo dos Santos Monsuete**|Vigilante|2
 9399-8|**Diogo Viana Spadaro**|Auxiliar Administrativo|2
 9300-9|**Douglas da Silva Ferreira**|Enfermeiro II|2
 9472-2|**Edimara Carbone da Silva**|Auxiliar Administrativo|2
 9325-4|**Edivaldo Ferreira da Silva**|Tecnico em Enfermagem|2
 9398-0|**Edna Cristiane Schumacker**|Tecnico em Enfermagem|2
 9410-2|**Elaine Ferreira Esteves Moraes**|Aux. Enfermagem|2
 9393-9|**Elida E. B. Silva Meirelles**|Auxiliar Administrativo|2
 9387-4|**Erica R. De Freitas Borges**|Auxiliar Administrativo|2
 9299-1|**Erica Telles Moreira Bezerra**|Tecnico em Enfermagem|2
 9415-3|**Eugenio Erthal Wilson**|Medico Pediatra II|2
 9417-0|**Euzir Carneiro Mata**|Auxiliar de Laboratorio|2
 9284-3|**Everson Fontes de Mello**|Auxiliar Administrativo|2
 9352-1|**Fabiano Cordova Guimaraes**|Med Ginec.Obstetra II|2
 9335-1|**Fabio de Oliveira Rangel**|Motorista|2
 9378-5|**Fernanda Menezes Alvarenga**|Enfermeiro II|2
 9293-2|**Flavia Fernandes Gomes**|Nutricionista III|2
 9413-7|**Gerusa Parreira dos Santos**|Tecnico em Enfermagem|2
 9351-3|**Giovani dos Santos Barros**|Tecnico em Enfermagem|2
 9268-1|**Gladys Ramos Anguita**|Auxiliar Administrativo|2
 9257-6|**Gloria Ferreira dos S G Filha**|Odontologo Protesista|2
 9288-6|**Herica Almeida das Chagas**|Enfermeiro III|2
 8941-9|**Iara M. Dos Santos Julio Rosa**|Tecnico em Enfermagem|2
 9267-3|**Jacira M. M. Gomes da Silveira**|Auxiliar Administrativo|2
 9306-8|**Jair Hespanhol Mello Junior**|Motorista|2
 9264-9|**Jarbas Moreira Monteiro**|Vigilante|2
 9477-3|**Jarlene dos Santos Karse**|Enfermeiro II|2
 8908-7|**Jefferson Lopes Oliveira**|Tecnico em Enfermagem|2
 9347-5|**Joao Alves Ferreira Junior**|Auxiliar Administrativo|2
 9404-8|**Juliana de Oliveira Paula**|Enfermeiro II|2
 9298-3|**Jussara Gomes C. De Mattos**|Aux. Servicos Gerais|2
 9323-8|**Leonardo Marques Athayde**| Motorista|2
 9423-4|**Lidia Mendonca Moura**|Aux. Enfermagem|2
 9282-7|**Lilian A. Couto de Carvalho**|Odontologo Odontopediatra|2
 9271-1|**Lilian B. Da Costa Scherrer**|Nutricionista III|2
 9261-4|**Livia Laina Henriques**|Aux. Enfermagem| 2
 9310-6|**Luana Vinagre Mano**|Nutricionista II|2
 9396-3|**Lucas Bernardo Junior**|Aux. Enfermagem|2
 9481-1|**Luciana Britto Marques**|Tecnico de Laboratorio|2
 9276-2|**Luciana Catarina Rodrigues**|Aux. Servicos Gerais|2
 9427-7|**Luciano Cesar Miranda de Mello**|Tecnico em Enfermagem|2
 9285-1|**Luciano Henrique da Silva**|Auxiliar Administrativo|2
 9484-6|**Lucileide de Araujo Paulino**|Tecnico de Laboratorio|2
 9476-5|**Luiz Augusto Suzuki Sell**|Medico Socorrista II|2
 9320-3|**Marcelo Barbosa**|Motorista|2
 9340-8|**Marcelo Barbosa dos Santos**|Auxiliar Administrativo|2
 9482-0|**Marcia Cristina M. De Castro**|Tecnico em Enfermagem|2
 9390-4|**Maria Clara Araujo de Almeida**|Assistente Social|2
 9263-0|**Mariana da Silva S. De Souza**|Auxiliar Administrativo|2
 9259-2|**Mario Lucio Montovani**|Tecnico em Enfermagem|2
 9430-7|**Mario Lucio Montovani**|Aux. Enfermagem| 2
 9471-4|**Marta da Silva Pontes Araujo**|Auxiliar Administrativo|2
 9411-0|**Neuvane Rosa Garcia da Costa**|Aux. Enfermagem|2
 9412-9|**Nicea Craveiro Ramos Abreu**|Nutricionista II|2
 9316-5|**Niele de Matos Gomes**|Fisioterapeuta|2
 9253-3|**Norberto Motta Junior**|Auxiliar Administrativo|2
 9372-6|**Norma de Assis Lima Sant'anna**|Aux. Enfermagem|2
 9402-1|**Odileia Curvello da C Souza**|Auxiliar Administrativo|2
 9270-3|**Ozani Soares de Oliveira**|Aux. Servicos Gerais|2
 9385-8|**Patricia de C. M. De Oliveira**|Aux. Enfermagem|2
 9381-5|**Paula Clarice Eller**|Aux. Enfermagem|2
 9302-5|**Pierry Brandao Vicentini**|Auxiliar Administrativo|2
 9314-9|**Priscila Sardao de Gregorio**|Tecnico em Enfermagem|2

DENGUE

É FÁCIL COMBATER, SÓ NÃO PODE ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**



DENGUE: A AÇÃO COMEÇA DENTRO DE CASA

Pequenas ações para acabar com o mosquito da dengue: cheque semanalmente os locais indicados nos desenhos, onde o mosquito costuma colocar seus ovos. Com apenas 10 minutos semanais você poderá afastar o perigo.



Mantenha a lixeira tampada, verifique se todos os ralos da casa estão desentupidos e, se não estiver usando, deixe-os fechados.



Guarde garrafas e baldes vazios de cabeça para baixo.



Evite plantas que acumulam água, como as bromélias.



Feche bem os sacos plásticos. Evite acumular lixo e entulho.



Mantenha tampados e fechados caixas d'água, tonéis e barris.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os em local coberto.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Jogue todo objeto que acumula água no lixo. Ex.: tampas de garrafas, cascas de ovo, latas, copos descartáveis, plásticos de maço de cigarro, etc.



**RIO DAS OSTRAS
CONTRA A
DENGUE**

A Prefeitura de Rio das Ostras fecha o cerco contra a dengue. Um verdadeiro batalhão de agentes de saúde está nas ruas. Uma grande caça aos focos do mosquito está acontecendo por toda a cidade. Além disso a Prefeitura instalou, em parceria com o Governo do Estado, a Unidade de Hidratação da Dengue no Pronto-Socorro Municipal. Com pequenas ações diárias, vamos acabar com o mosquito e com a dengue. Faça a sua parte.

**PROCURE RÁPIDO UM SERVIÇO DE SAÚDE EM CASO DOS SEGUINTE SINTOMAS:
FEBRE, ACOMPANHADA DE DOR DE CABEÇA OU DOR NO CORPO.**

**PARA DENÚNCIAS DE POSSÍVEIS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE,
LIGUE PARA A VIGILÂNCIA DA SAÚDE: (22) 2771-4128**

**EQUIPE DE
RECUPERAÇÃO**



9280-0|**Rafaela Vargas da Silva**|Tecnico em Enfermagem|2
 9292-4|**Regina Celia da Silva**|Aux. Servicos Gerais|2
 9272-0|**Renata Barreto da Fonseca**|Tecnico em Enfermagem|2
 9428-5|**Renata de Oliveira Cunha**|Aux. Enfermagem|2
 9469-2|**Renata Roberto Valente**|Tecnico de Laboratorio|2
 9312-2|**Ricardo Jose da Cunha Frensch**|Auxiliar Administrativo|2
 9426-9|**Roberta de Mello Vilazio Lima**|Auxiliar Administrativo|2
 9408-0|**Rodrigo Barcelos dos Santos**|Auxiliar Administrativo|2
 9369-6|**Rodrigo Corral Gonzalez**|Odontologo Protesista|2
 9254-1|**Rodrigo Cruz da Silva**|Auxiliar Administrativo|2
 9425-0|**Rodrigo da Silva Albuquerque**|Auxiliar Administrativo|2
 9289-4|**Rony de Paula Freitas**|Fisioterapeuta|2
 9414-5|**Rosana da Costa Soares Mata**|Tecnico em Radiologia|2
 9418-8|**Rosane de Abreu Koppe**|Auxiliar Administrativo|2
 9388-2|**Rosângela Ribeiro Rieger**|Tecnico em Enfermagem|2
 9470-6|**Rosi Cleia da Silva Figueiredo**|Tecnico em Enfermagem|2
 9334-3|**Sarah Q. De Moraes Barbosa**|Odontologo Odontopediatra|2
 9424-2|**Schirle Miranda Estarneck**|Auxiliar Administrativo|2
 9422-6|**Silmara de Faria Pires**|Aux. Servicos Gerais|2
 9281-9|**Silvani M. Goncalves da Silva**|Aux. Servicos Gerais|2
 9269-0|**Silvia Cristina de Souza Reis**|Aux. Enfermagem|2
 9279-7|**Simone Barreto de Souza**|Nutricionista|2
 9345-9|**Simone Gomes Longo**|Auxiliar Administrativo|2
 9379-3|**Sonja Maria Rohm**|Aux. Servicos Gerais|2
 9341-6|**Suzana B. Maximo Ramos Cunha**|Tecnico em Enfermagem|2
 9313-0|**Tatiane Tavares Pinheiro**|Auxiliar Administrativo|2
 9367-0|**Valeria Goncalves Maia**|Auxiliar Administrativo|2
 9416-1|**Valquiria de Souza Santana**|Aux. Enfermagem|2
 9275-4|**Vanderlei Serafim da Silva**|Aux. Enfermagem|2
 9307-6|**Vania do Nascimento Ximenes**|Enfermeiro|2
 9277-0|**Vera L. De A. De Sa Nogueira**|Medico de Familia|2
 9479-0|**Viviane Ribeiro de A.Tavares**|Tecnico de Laboratorio|2
 9391-2|**Wagner Pastor Bessadas Junior**|Med.Ginec Obstetra|2
 9317-3|**Welliton Pestana Faria**|Enfermeiro|2
 9350-5|**Wilmar Wan-de-rey de B. Junior**|Auxiliar Administrativo|2

PORTARIA Nº 608/2013

Permuta de servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município,

a contar de 25/04/2013, a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, Professor A-1, matrícula nº. 17.494, oriunda do Município do Macaé, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **ELAINE GOMES DA SILVA CARVALHO**, Professor I, matrícula nº. 4315-0, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 1321/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 609/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 14868/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 32 dias, a contar de 08/05/2013 até 08/08/2013, o prazo da Licença Maternidade da servidora **TATIANA DE OLIVEIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assistente IV, Matrícula 12111-8, lotada na SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 610/2013

Permuta de servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a contar de 27/03/2013, a servidora **MARIA DO AMPARO PINHEIRO DE FARIA**, Professor A, matrícula nº. 10374, oriunda do Município do Macaé, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **DILMA APARECIDA TAVARES PINHEIRO**, Professor I, matrícula nº. 3478-9, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 1197/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 611/2013

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com Certidão emitida pelo Ministério da marinha, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO, de 2.498 (dois mil quatrocentos e noventa e oito) dias, correspondentes a 06(seis) anos, 10(dez) meses e 09(nove) dias, do servidor **LUIZ CLAUDIO BARBOSA**, merendeira, mat. nº 4952-2, conforme Processo Administrativo nº 12610/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 612/2013

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO, de 380 (trezentos e oitenta) dias, correspondentes a 01(um) ano e 15(quinze) dias, da servidora **LUCIA HELENA RODRIGUES CEIA**, Professor I, mat. nº 6332-0, conforme Processo Administrativo nº 15161/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 613/2013

Interrupção de licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a contar de 09/05/2013, a licença para tratar de interesses particulares (sem vencimentos), concedido ao servidor **LUCIANO DA SILVA MORAES**, Agente Administrativo, mat. 3195-0, conforme o Processo Administrativo nº 15856/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 614/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 17680/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo Único da Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 614/2013

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Adilson Siqueira de Lima|Motorista|3105-4|2011/2012|01/06 a 30/06/2013

Alberto Arquias Alves|Guarda Municipal|11282-8|2011/2012|10/06 a 09/07/2013

Alessandro Valença Couto |Guarda Municipal|10467-1|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

Alexandre Peres de Oliveira|Guarda Municipal|10057-9|2011/2012|15/06 a 14/07/2013

Amarildo Batista da Silva|Guarda Municipal|10495-7|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

Ana Amelia da Fonseca e Silva|Médico Socorrista II|8951-6|2011/2012|02/07 a 31/07/2013

Andre Luiz Oliveira de Aguiar|Guarda Municipal|10133-8|2011/2012|22/06 a 21/07/2013

Ane Nazare da Silva Serra|Auxiliar de Serviços Gerais|11324-7|2011/2012|03/06 a 02/07/2013

Angela Flávia Pereira|Encarregado|9061-1|2012/2013|03/06 a 02/07/2013

Antonio Carlos Dias dos S. Monteiro|Guarda Municipal|10038-2|2011/2012|16/06 a 15/07/2013

Augusto da Silva Oliveira|Motorista|3100-3|2011/2012|04/06 a 03/07/2013

Daniel Ribeiro de Oliveira|Guarda Municipal|10723-9|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

Dulcelina Machado da Silva|Professor I |201-1|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

Ederson da Silva Rodrigues|Guarda Municipal|10486-8|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

Edilson Costa Rodrigues|Auxiliar de Serviços Gerais|9571-0|2012/2013|03/06 a 02/07/2013

Edson Rocha de Souza|Guarda Municipal|10058-7|2011/2012|01/06 a 30/06/2013

Eliane de Freitas Silva|Técnico em Enfermagem|8974-5|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

Fabio de Lima Carvalho|Guarda Municipal|10055-2|2011/2012|15/06 a 14/07/2013

Francisco Luiz da Silva|Guarda Municipal|6378-9|2012/2013|15/06 a 14/07/2013

Gabriel Guimaraes Ribeiro|Guarda Municipal|8651-7|2012/2013|16/06 a 15/07/2013

Jailton Jose de Arruda|Assessor Técnico II|3425-8|2012/2013|16/06 a 15/07/2013

Joao Batista M dos Santos|Guarda Municipal|2929-7|2012/2013|17/06 a 16/07/2013

Jonnas Rocha Brito|Fiscal de Transporte|10311-0|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

Junior Coutinho da Silva|Guarda Municipal|10482-5|2012/2013|15/06 a 14/07/2013

Leandro Barbosa da Silva|Guarda Municipal|10493-0|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

Lindeberg A. Dos Santos Neto|Guarda Municipal|8619-3|2012/2013|05/06 a 04/07/2013

Luciane Soares da Silva Rangel|Auxiliar Administrativo|10122-2|2011/2012|17/06 a 16/07/2013

Luciano Alves de Oliveira|Guarda Municipal|10223-7|2011/2012|01/06 a 30/06/2013

Luis Augusto Floriano de Melo|Guarda Municipal|9978-3|2011/2012|01/06 a 30/06/2013

Magno de Souza|Guarda Municipal|7590-6|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

Magnus de Queiroz Miranda|Guarda Municipal|7609-0|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

Marcello Marques Santos Passalini|Guarda Municipal|7567-1|2011/2012|15/06 a 14/07/2013

Marcelo de Araujo Gomes|Guarda Municipal|10136-2|2011/2012|15/06 a 14/07/2013

Marcelo Jose L. Dos S. Castro|Guarda Municipal|10469-8|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

Marco Aurelio Benito de Santana|Guarda Municipal|10561-9|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

Maria Lindinalva S Assuncao|Aux. Servicos Gerais|10641-0|2012/2013|15/06 a 14/07/2013

Mariane Trindade Ferreira|Chefe de Divisão|6760-1|2011/2012|01/06 a 30/06/2013

Neuvane Rosa Garcia da Costa|Auxiliar de Enfermagem|9411-0|2012/2013|01/05 a 30/05/2013

Patricia da Silva Lima|Pedagogo-Superviso de Ensino|10718-2|2012/2013|03/06 a 02/07/2013

Raquel Silva Ribeiro|Agente Administrativo|4890-9|2012/2013|03/06 a 02/07/2013

Ricardo Lessa Santos|Guarda Municipal|10500-7|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

Roberto Moreira Rangel|Motorista|9642-3|2011/2012|01/06 a 30/06/2013

Rodrigo Inacio Santos Lago|Guarda Municipal|6353-3|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

Ronieli de Souza Guimaraes|Guarda Municipal|6359-2|2012/2013|16/06 a 15/07/2013

Sergio Estevam|Motorista|10036-6|2011/2012|01/06 a 30/06/2013

Suzi de Azevedo Falcao|Professor de Educação Física|2661-1|2011/2012|14/06 a 13/07/2013

Valmir Pereira de Sousa|Inspetor II|3705-2|2012/2013|15/06 a 14/07/2013

Victor Alexandre Lopes|Guarda Municipal|10056-0|2011/2012|15/06 a 14/07/2013

Viviane Morais da Silva|Guarda Sanitário|9757-8|2012/2013|03/06 a 02/07/2013

Wagner Leonel Antonieto|Guarda Municipal|10859-6|2012/2013|15/06 a 14/07/2013

PORTARIA Nº 615/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 15495/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, a contar de 28/05/2013 até 26/07/2013, o prazo da Licença Maternidade da servidora **CARLA DA GAMA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula 16499-2, lotada na PROGEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 616/2013

Reposicionamento de servidor em tabela de vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 17454/2013,

Considerando o disposto no Art. 72, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que versa: **“Os docentes e Especialistas de Educação que já foram enquadrados, em conformidade com a Lei nº 471/00, serão reposicionados na tabela de vencimentos, de acordo com nível por formação.”** (grifo nosso)

RESOLVE:

Art. 1º - REPOSICIONAR, a contar de 03/05/2013, a servidora **VIVIANE PINHEIRO MOTHE**, matrículas 2745-6 e 4259-5, **no nível II da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1560/2011**, conforme previsão do Art. 72 da mesma lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEMAD, 17 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

AVISO:

O Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições comunica que: Está liberada a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento (empréstimo consignado), aos servidores do Município de Rio das Ostras, com o Banco Itaú Unibanco Ltda, conforme termos do contrato 012/2012.

Rio das Ostras, 15 de maio de 2013.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO

CONTRATO Nº 011/2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26524/2004 (apenso ao 20452/2003)

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr. Grivaldo Caetano Coutinho

OBJETO: Prorrogação por prazo indeterminado do Contrato nº 011/2005, referente a locação imóvel situado na Avenida dos Bandeirantes, nº 776 – Loteamento Recreio dos Rio das Ostras – Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento do DESA – Departamento de Suprimentos e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 46 da Lei nº 8245/1991.

AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA

O Departamento de Licitações e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou

seja, foram **DESERTA**, na data da sua realização:

· **Pregão nº 007/2013** (Processo Administrativo nº 5708/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos (balança e termômetro) para auxiliar a equipe de nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação na avaliação do estado nutricional dos alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como a fiscalização da alimentação escolar.

AVISO DE LICITAÇÃO – FRUSTRADA

O Departamento de Licitações e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

· **Pregão nº 002/2013** (Processo Administrativo nº 5588/2013-SETUR), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de vigias, porteiros e/ou segurança desarmada, em eventos que serão realizados pela Administração Pública.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1134/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24454/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10488/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Laila P Macabú Papelaria Me.

OBJETO: Aquisição de material de consumo água mineral acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

VALOR: R\$ 22.050,00

DOTAÇÃO: 04.122.0001.2.151 – 3.3.90.30.00-01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 30/04/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados na sala da Comissão Permanente de Licitação – **CPL I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· no dia **28/05/2013** às **09:00 horas**, **Pregão nº 008/2013** (Processo Administrativo nº 5588/2013-SETUR), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de vigias, porteiros e/ou segurança desarmada, em eventos que serão realizados pela Administração Pública.

· no dia **03/06/2013** às **14:00 horas**, **Pregão nº 009/2013** (Processo Administrativo nº 7373/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de equipamentos para serem utilizados no Projeto Domingo Alegre desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

· no dia **03/06/2013** às **15:30 horas**, **Pregão nº 010/2013** (Processo Administrativo nº 5708/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos (balança e termômetro) para auxiliar a equipe de nutricionistas da Secretaria

Municipal de Educação na avaliação do estado nutricional dos alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como a fiscalização da alimentação escolar.

· no dia **04/06/2013** às **09:00 horas**, **Pregão nº 011/2013** (Processo Administrativo nº 3465/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa para realização do Projeto Superar Água, que consiste na natação adaptada para pessoas com deficiência e necessidades especiais a partir dos 06 anos.

· no dia **04/06/2013** às **14:00 horas**, **Pregão nº 012/2013** (Processo Administrativo nº 2704/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa para realização do Projeto Escola de Natação no Mar para atender crianças, adolescentes e adultos a partir de 07 anos.

· no dia **04/06/2013** às **15:30 horas**, **Pregão nº 013/2013** (Processo Administrativo nº 2705/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa para realização do Projeto Escola de Ginástica Artística, Rítmica e Trampolim para atender crianças e adolescentes de 06 a 16 anos.

· no dia **05/06/2013** às **09:00 horas**, **Pregão nº 014/2013** (Processo Administrativo nº 2707/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa para realização do Projeto Escola de Bodyboard para atender crianças e adolescentes de 10 a 17 anos na praia de Costa Azul, com aulas práticas e teóricas de Bodyboard.

· no dia **05/06/2013** às **14:00 horas**, **Pregão nº 015/2013** (Processo Administrativo nº 2708/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa para realização do Projeto Escola Artes Marciais, nas modalidades de Karate e Jiu-Jitsu para atender aos munícipes a partir de 06 anos.

· no dia **05/06/2013** às **15:30 horas**, **Pregão nº 016/2013** (Processo Administrativo nº 2710/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa para realização do Projeto Escola do Mar para atender aos munícipes a partir de 07 anos, na Praia do Centro.

· no dia **06/06/2013** às **09:00 horas**, **Pregão nº 017/2013** (Processo Administrativo nº 3439/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa para realização do Projeto Escola de Skate para atender crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.

· no dia **06/06/2013** às **14:00 horas**, **Pregão nº 018/2013** (Processo Administrativo nº 4275/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa para realização do Projeto Escola de Natação em Piscina para atender crianças, adolescentes e adultos a partir dos 06 anos.

· no dia **07/06/2013** às **09:00 horas**, **Pregão nº 019/2013** (Processo Administrativo nº 3459/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa para realização do Projeto Escola de Capoeira para atender crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0266/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12363/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Cibraspel Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da

Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

VALOR: R\$ 257,80

DOTAÇÃO: 08.244.0123.2.580 – 3.3.90.30.00-02.33 (FEAS)

EMISSÃO: 09/05/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1150/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12368/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa RM. Rodrigues Comércio Material de Escritório e Informática.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

VALOR: R\$ 470,15

DOTAÇÃO: 04.122.0001.2.151 – 3.3.90.30.00-01.04 (Royalties)

EMISSÃO: 09/05/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0274/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12368/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa RM. Rodrigues Comércio Material de Escritório e Informática.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

VALOR: R\$ 682,75

DOTAÇÃO: 08.244.0122.2.577 – 3.3.90.30.00-01.04 (Royalties)

EMISSÃO: 09/05/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0275/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12368/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa RM. Rodrigues Comércio Material de Escritório e Informática.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

VALOR: R\$ 1.203,85

DOTAÇÃO: 08.244.0123.2.580 – 3.3.90.30.00-02.33 (FEAS)

EMISSÃO: 09/05/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0276/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12368/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa RM. Rodrigues Comércio Material de Escritório e Informática.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

VALOR: R\$ 249,50

DOTAÇÃO: 08.244.0124.2.586 – 3.3.90.30.00-02.33 (FEAS)

EMISSÃO: 09/05/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0277/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12368/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa RM. Rodrigues Comércio Material de Escritório e Informática.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
VALOR: R\$ 400,05
DOTAÇÃO: 08.244.0124.2.586 – 3.3.90.30.00-02.43 (FNAS)
EMISSION: 09/05/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0278/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12368/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa RM. Rodrigues Comércio Material de Escritório e Informática.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
VALOR: R\$ 223,55
DOTAÇÃO: 08.244.0102.2.874 – 3.3.90.30.00-02.43 (FNAS)
EMISSION: 09/05/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0279/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12368/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa RM. Rodrigues Comércio Material de Escritório e Informática.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
VALOR: R\$ 2.266,90
DOTAÇÃO: 08.243.0123.2.579 – 3.3.90.30.00-02.43 (FNAS)
EMISSION: 09/05/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0280/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12368/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa RM. Rodrigues Comércio Material de Escritório e Informática.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
VALOR: R\$ 1.093,10
DOTAÇÃO: 08.243.0124.2.584 – 3.3.90.30.00-01.04 (Royalties)
EMISSION: 09/05/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0281/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12368/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa RM. Rodrigues Comércio Material de Escritório e Informática.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
VALOR: R\$ 1.196,95
DOTAÇÃO: 08.241.0123.2.841 – 3.3.90.30.00-02.43 (FNAS)
EMISSION: 09/05/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0268/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12365/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Vidilú Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
VALOR: R\$ 378,16
DOTAÇÃO: 08.244.0123.2.580 – 3.3.90.30.00-02.33 (FEAS)
EMISSION: 09/05/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0267/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12367/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Macabú e Macabú Ltda Me.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
VALOR: R\$ 482,00
DOTAÇÃO: 08.244.0123.2.580 – 3.3.90.30.00-02.33 (FEAS)
EMISSION: 09/05/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL I, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ; no dia 10/06/2013 às 09:00 horas, Pregão nº 001/2013-SEMBES (Processo Administrativo nº 1852/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (cartilha, livro, folder...) que será utilizado nos eventos através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão pública

AVISO

O Secretário Municipal de Administração e modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições comunica que:

Está liberada a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento (empréstimo consignado), aos servidores do Município de Rio das Ostras, com o Banco Itaú Unibanco S/A, conforme termos do contrato 012/2012.

Rio das Ostras-RJ, 17 de maio de 2013.

Eloi Dutra dos Reis

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

O QUE FAZEMOS COM O LIXO NOSSO DE CADA DIA?

Com pequenos gestos diários, podemos melhorar nossa vida e a saúde do planeta.

- ✓ **Consuma com responsabilidade.**
- ✓ **Não jogue lixo nas vias públicas e nas praias.**
- ✓ **Embale bem o seu lixo e deposite-o na rua somente nos dias e horários da coleta domiciliar.**

PARA AGENDAMENTO DE ENTULHO, CATA GALHADA E CATA BAGULHO:

Informe-se pelo site:
www.riodasostras.rj.gov.br
 ou pelos telefones (22)

2771-6420

OU

2771-6421

NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA

Ajude a manter
 Rio das Ostras mais limpa!



Secretaria do Ambiente,
 Sustentabilidade, Agricultura e Pesca
 Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa

Secretaria de Transportes Públicos

PORTARIA SECTRAN Nº 001 DE 17 DE MAIO DE 2013.

Regulamenta área de exame e treinamento de direção veicular do DETRAN/RJ para os veículos de autoescola na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 2º c/c o art. 24, II do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamenta área de exame e treinamento de direção veicular do Detran/RJ para os veículos de auto escola.

Art. 2º - O treinamento será realizado nas vias rurais e urbanas do Município de Rio das Ostras.

Parágrafo Único – O horário de treinamento será das 6h às 22h em qualquer dia da semana.

Art. 3º - Os simulados e os exames de direção veicular serão realizados na Rua Elizete Cardoso – Jardim Campomar e nas ruas do seu entorno.

§ 1º - Os dias dos simulados poderão ser realizados nos sábados, feriados e nos dias que antecederão os dias de exame de direção veicular estabelecidos pelo DETRAN/RJ, no horário das 6h às 22h.

§ 2º - Nos dias dos simulados os instrutores das auto escolas deverão portar o cronograma de exames de direção veicular expedida pelo DETRAN/RJ.

§ 3º - Os dias e horários dos exames seguirão o cronograma apresentado pelo DETRAN/RJ, e a Rua Elizete Cardoso – Jardim Campomar será interditada das 6h às 18h.

Art. 4º - Só serão permitidos usar a área regulamentada, os veículos de auto escola em conformidade com o art. 154 do CTB e Resolução 358/10 CONTRAN.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos do dia 06 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

RESOLUÇÃO SECTRAN Nº 003 DE 17 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do recebimento de vale transporte em papel pelo Serviço de Transporte Complementar, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 30 e o art. 43, I da Lei 1451/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam obrigados os permissionários/autorizatórios e auxiliares do serviço de transporte urbano complementar de passageiros em veículos de média capacidade, denominado de Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros do Município de Rio das Ostras, receber como forma de pagamento da tarifa, o vale transporte em papel.

§ 1º - Além da forma de pagamento supracitada

no caput, o serviço continuará sendo remunerado através de moeda corrente.

§ 2º - O modelo do vale transporte em papel terá a padronização conforme descrito no Anexo Único.

Art. 2º - O não cumprimento a esta Resolução, acarretará ao infrator multa de R\$643,00 (seiscentos e quarenta e três reais) e suspensão de registro de condutor auxiliar ou de permissão/autorização do condutor permissionário/autorizatório.

Art. 3º - Esta norma é de parâmetro operacional da SECTRAN ou sua sucessora.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

SÚMULA

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Data: 30 DE ABRIL **Horário:** 9:23

Local: Parque Natural Municipal dos Pássaros (PNMP)

Pauta:

1. Inclusão no Conselho da ONG Tema e da Associação de Moradores – AMAEG.
2. Eleição do 1º Secretário.
3. Conferência 2013.

PARTICIPANTES

Conselheiros Presentes:

Sr. Nivaldo Talon Hespagnol (Presidente do CMMA)
Sr. Bruno Glória Silva (Titular PROGEM)
Sr. Edson Fragoso Tabosa de Almeida (Titular Loja Maçônica de RO)
Sr.ª Helena Carmem de Sant'anna Carvalho (Titular RENASCER)
Sr. Manuel Manteiga Suares (Titular AMPECAN)
Sr. Frederico Muzy (Titular EMATER)
Sr.ª Rosilene do Carmo Macedo Conceição (Suplente CEPRO)
Sr.ª Cristiane Feitosa Machado (Titular SEMED)
Sr.ª Nathalia Ferreira Cunha (Suplente SEMAP)
Sr. Rogerio Câmara (Suplente MARE)

Participantes Convidados

Sr.ª Mônica Linhares da Silva – SEMAP/DECAM
Sr.ª Susie Rodrigues – SEMAP/DECAM
Sr. Vitor da Silva e Souza – ONG TEMA
Sr. Marco Cinquini P. Fernandes – ONG TEMA
Sr.ª Priscila de A. da Silva.

Justificaram Ausência

Sr.ª Lucimar Martins de Souza (Titular MARE)

Deliberações da reunião:

- 1) Aprovada a participação da ONG TEMA como integrante do CMMA;
- 2) Aprovada a Sr.ª Mônica Linhares como primeira secretária;
- 3) Formada a Comissão de Organização da VIII Conferência Municipal de Meio Ambiente, pelas instituições TEMA, LOJA MAÇÔNICA, SEMAP, SEMED, AMPECAN, MARE e CEPRO.

SÚMULA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Data: 17 DE ABRIL

Horário: 9:30

Local: Parque Natural Municipal dos Pássaros (PNMP)

Pauta:

1. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CMMA;
2. Minuta da Resolução para criação de CT para revisão do Regimento Interno;
3. Eleição da CT para revisão do Regimento Interno;
4. Resultado dos Ecopontos criados com recursos do FMMA;
5. Revisão das propostas da última Conferência;
6. Conferência de 2013;
7. Informes gerais.

PARTICIPANTES

Conselheiros Presentes:

Sr. Nivaldo Talon Hespagnol (Secretário do Ambiente)
Sr.ª Helena Carmem de Sant'anna Carvalho (Titular RENASCER)
Sr.ª Lucimar Martins de Souza (Titular MARE)
Sr. Manuel Manteiga Suares (Titular AMPECAN)
Sr. Frederico Muzy (Titular EMATER)
Sr.ª Rosilene do Carmo Macedo Conceição (Suplente CEPRO)
Sr. Claudio Correia da Costa (Titular Bloco Pescoço do Peru)
Sr. Whitson José da Costa Junior (Titular Reserva Biológica União)
Sr. Álvaro Luiz Ahrends Braga (Suplente Reserva Biológica União)
Sr.ª Cristiane Feitosa Machado (Titular SEMED)
Sr.ª Nathalia Ferreira Cunha (Suplente SEMAP)

Participantes Convidados

Sr. Gilmar L. Paixão.
Sr.ª Mônica Linhares da Silva – SEMAP/DECAM
Sr.ª Silvana F. Sarzedas – SEMAP/DEPAM
Sr.ª Susie Rodrigues – SEMAP/DECAM
Sr. Vitor da Silva e Souza – ONG TEMA
Sr. Marco Cinquini P. Fernandes – ONG TEMA
Sr.ª Erlanda Henriques Corrêa – CRBio-02

Deliberações da Reunião:

- 1) Aprovada a Resolução que dispõe da Formação da Câmara Técnica Modificação do Regimento Interno do CMMA.
- 2) A CT Regimento Interno será composta pelas entidades: CEPRO, RENASCER, PROGEM, LOJA MAÇÔNICA, SEMAP, SEMED, MARE.
- 3) Acertado que deve-se aproveitar as modificações no Regimento Interno e estabelecer modificações que atentem para transparência dos gastos dos recursos públicos em especial os Recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
- 4) Vacância de duas entidades na composição do CMMA, com o corte da AMOMAR, e o desligamento do Bloco do Pescoço do Peru, e com isso vagará também o cargo de 1º Secretário.
- 5) Definida necessidade de reunião extraordinária para discutir sobre a VIII Conferência e substituição das Instituições no CMMA, agendada para o dia 30 de abril às 9:00h.
- 6) Definida data para Reunião da Câmara Técnica Modificação do Regimento para o dia 25 de abril às 8:30h.

Pauta Reunião Extraordinária:

- 1) Discursão sobre a VIII Conferência e formação de comissão organizadora.
- 2) apresentação e votação de instituições para suprir a vacância da composição do conselho.
- 3) Eleição do cargo de 1º Secretário.

Secretaria de Bem Estar Social

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL – SEMBES** e do **FUNDO MUNICIPAL DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, torna público o presente Edital nos seguintes termos:

1 – DO OBJETO: Habilitação de Instituição sem fins lucrativos de longa permanência para idosos, com o objetivo de subvencionar o atendimento de até 18 (dezoito) idosos do Município de Rio das Ostras, garantindo-lhes proteção integral, por meio de acolhimento, nos casos de abandono, negligência ou risco pessoal; oferecendo ambiente de respeito e dignidade; assegurando sua participação na comunidade e sua integração ao meio social; defendendo sua dignidade e sua integridade física e moral, propiciando conforto e bem-estar, bem como garantindo seu direito à vida.

2 – DAS INSTITUIÇÕES: Poderão se habilitar à subvenção, as instituições sem fins lucrativos, legalmente constituídas, em regular funcionamento a mais de 01 (um) ano, que possuam estrutura física, operacional e administrativa adequada, e que tenham como objeto a promoção social, atendimento e acolhimento a idosos.

3 – A íntegra do Edital estará disponível na sede da **SEMBES** situada na Alameda Desembargador Ellis Hermido Figueira, s/nº – Jardim Campomar – Rio das Ostras/RJ, a partir do 21/05/2013 até o dia 24/05/2013, no horário de 8 as 17 horas.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº03/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais em conformidade com Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei Federal 8.069/90 e a Lei Municipal 1.520/11.

RESOLVE:

Constituir a **Comissão Temática do Orçamento e Fundo** que terá como função acompanhar a gestão do FMIA, acompanhar e monitorar todo o processo de elaboração e execução dos Planos Plurianuais (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária (LOA), além de encaminhar propostas para a regulamentação do FMIA e definição dos critérios a serem adotados no repasse dos recursos captados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência e a articulação entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com os setores responsáveis pelo planejamento e finanças do Município de Rio das Ostras, formadas pelos seguintes conselheiros:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Áurea Teresa M. de S. Ferreira Van Schie – SECPLAN
Júne Maria Silva Ferreira – SEMBES

Conselheiros Não Governamentais

Guilhermina Luiza da Rocha – CEPRO
Débora Dutra Reis de Souza - APAE
Rio das Ostras, 15 de Maio de 2013.

GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Biênio 2012-2014

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº04/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais em conformidade com Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei Federal 8.069/90 e a Lei Municipal 1.520/11

RESOLVE:

Constituir a **Comissão Temática de Comunicação e Divulgação** que terá como

função a divulgação dos trabalhos do CMDCA e do Conselho Tutelar e do processo de construção de uma Política Municipal de Proteção Integral para Crianças e Adolescentes, bem como a mobilização social no Município de Rio das Ostras, formada pelos seguintes conselheiros:

Conselheiros Governamentais

Renato Carlos Souza Duarte - SEMEL
Sandra Caldeira de Oliveira – SEMUSA

Conselheiros Não Governamentais

Tania Mara Saldanha Pereira – ADOTE
Rosane Milena dos Santos Baptista – PASTORAL DA CRIANÇA

Rio das Ostras, 15 de Maio de 2013.

GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Biênio 2012-2014

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº05/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais em conformidade com Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei Federal 8.069/90 e a Lei Municipal 1.520/11

RESOLVE:

Constituir a **Comissão Temática de Políticas de Atendimento dos Direitos, Capacitação e Formação** que terá como função a responsabilidade da construção do diagnóstico e monitoramento constante da execução da **Política Municipal de Proteção Integral para Crianças e Adolescentes**, bem como a mobilização social no Município de Rio das Ostras, formada pelos seguintes conselheiros:

Conselheiros Governamentais

Dalva Fragoso Pinto - SEMED
Monique Senna Barreto Baraldini - SEMBES

Conselheiros Não Governamentais

Guilhermina Luiza da Rocha – Centro Cultural de Educação Popular de Rio das Ostras
Hugo Leonardo Neves Gomes - APAE

Rio das Ostras, 15 de Maio de 2013.

GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Biênio 2012-2014

Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições, faz saber que através do presente ficam os contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em locais incertos, sem endereço de correspondência ou com endereços inconsistentes registrado na sede do Cadastro Municipal, NOTIFICADO DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela. Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para conseqüente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, como não tenha sido possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTOS EM DÉBITO	VALOR (R\$)
A D M F COMÉRCIO DE PNEUS E RODAS LTDA	8077	Guias complementares da Taxa de Fiscalização de 2012 (guia nº 667897) e 2013 (guia nº 667900)	328,53
A M CELULARES E ELETRONICOS LTDA ME	4709	Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013	187,11
A R GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	8181	Taxa de Fiscalização de 2013 e guias complementares da taxa de fiscalização de 2012 (guia nº 667955) e 2013 (guia nº 667956)	297,36
A D R I A N A B O L C K A U	7653	Taxa de Fiscalização de 2011	3,00
A L E X M A R C R E P R E S E N T A Ç Õ E S , L O C A Ç Õ E S E S E R V I Ç O S L T D A E P P	8477	Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013, guias complementares da taxa de fiscalização de 2012 (guia nº 667978) e 2013 (guia nº 667979) e ISS-NFS/NFS-e dos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2012	1621,35
A M É R I C O S I L V A D E A L M E I D A	01.4.095.0096.001	Guia de ITBI nº 47413	1578,00
A N D E R S O N D E O L I V E I R A M A C H A D O	033.719.117-48	AUTO 8472/2012	330,99
A N D R E A M I R A N D A M I N G U T A R I B E I R O	027.352.477-16	AUTO 8034/2012	327,81
A N T O N I O G O M E S V I A N A	975.494.797-04	AUTO 8494/2012	661,98
A N T O N I O K L E B E R M A T H I A S N E T T O	334.464.907-87	AUTO 7757/2011	72,57
A Y R E S T A R D E L L I B A S T O S	088.748.257-06	Guia de ITBI nº 49094	3622,50
A Y R E S T A R D E L L I B A S T O S	088.748.257-06	Guia de ITBI nº 49095	1130,70
A Y R E S T A R D E L L I B A S T O S	088.748.257-06	Guia de ITBI nº 49097	7260,00
A Y R E S T A R D E L L I B A S T O S	088.748.257-06	Guia de ITBI nº 49098	5186,10
B A R C E L O S B E I R A M A R P A N I F I C A D O R A E B A Z A R L T D A	8335	Taxa de Fiscalização de 2013 e guias complementares da taxa de fiscalização de 2012 (guia nº 667917) e 2013 (guia nº 667918)	428,43
C A R L O S R O B E R T O D A S I L V A	448.916.877-20	AUTO 7979/2012	655,62
C A T I A A P A R E C I D A D E J E S U S	004.063.537-60	AUTO 9829/2013	120,33
C E G R I O S / A	01.695.370/0001-53	ISS-eventual de 2007 a 2011	83727,16
C E N T R O D E M E D I C I N A E D I A G N O S T I C O	14.142.501/0001-17	AUTO 1137/2013	764,01
C O N F A B I N D U S T R I A L S . A .	60.882.628/0001-90	Taxa TUDI(guias nº 648807, 648816, 648047 e 648046)	19007,57
C O S T A E C R U C I L L O M O D A S L T D A M E	8082	Taxa de Fiscalização de 2013 vencida em 16/04/13 e guia complementar da taxa de fiscalização dos exercícios de 2012 (667903) e de 2013 (667905)	149,83
D A V I R O D R I G U E S S A N T O S	9347	ISS-Fixo de 2012	172,84
D A Y S E M A R I A M O N N E R A T E R T H A L	5361	Taxa de Fiscalização de 2010 a 2011	827,06
D I O G O C E R Q U E I R A D E L I M A C O S T A	095.308.677-19	AUTO 8340/2012	655,62
E A T O D E M A C A E A L I M E N T A Ç Ã O L T D A	08.609.184/007-99	AUTO 8053/2012	66,20
E D S O N A N T O N I O S E V E R I N O D A C O S T A	955.909.277-49	AUTO 7624/2012	392,29
E D U A R D O N U N E S D A S I L V A	280401	ISS-Fixo de 2002 a 2013	1840,84
E D U A R D O P E R E I R A M E L L O	051.651.977-86	AUTO 8452/2012	66,20
F L A V I A R E G I N A F R A N Ç A P A S C O A L	01.6.035.0045.001	IPТУ de 2010 a 2012	495,45
F R A N C I S C O M A R I A E S T E V E S J U N I O R	013.906.357-91	AUTO 8572/2012	393,37
G I L B E R D A N D A S I L V A G O M E S	2947	Taxa de Fiscalização de 2010	135,88
G I L D E T E R O D R I G U E S D A S I L V A	460.757.047-87	AUTO 7884/2012	590,96

CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTOS EM DÉBITO	VALOR (R\$)
GILSON MONTEIRO FILHO	514.558.466-00	AUTO 8041/2012	65,56
H BOTELHO INCORPORADORA LTDA	08.840.248/0001-72	AUTO 8316/2012	1121,67
IVANILDO SANTOS CERQUEIRA	749.045.315-15	AUTO 9794/2012	113,76
IVANILSON CESAR VIANA ALVES	023.399.507-24	AUTO 8042/2012	65,56
J ROCHA RESTAURANTE E LANCHONETE	7919	Guias complementares da taxa de fiscalização dos exercícios de 2012 (667850) e de 2013 (667851)	142,07
JEFERSON ROSELIO MOTA SALAZAR	270867	ISS-Fixo de 2011 e 2012	1862,44
JOAO HENRIQUE SCHUMACKER	194.903.057-15	AUTO 7899/2012	65,56
JOAO RICARDO BABO DE MENDONÇA	760.198.887-20	AUTO 8462/2012	66,20
JORGE COUTINHO DA SILVA	203.932.537-91	AUTO 8392/2012	327,81
JOSEFA OLINDA D'ALMEIDA	569.519.737-68	AUTO 8493/2012	65,56
LS GONÇALVES MERCEARIA E AÇOUG	8235	Guias complementares da taxa de fiscalização de 2012 (guia nº 667959) e 2013 (guia nº 667960)	314,43
LEANDRO ASTINE DA COSTA	055.263.067-55	AUTO 7893/2012	65,56
LOCON - LOCAÇÕES DE CONTENTORES E SERVIÇOS LTDA	07.519.652/0001-86	Taxa TUDI (guias nº 649714, 649401, 649400, 649394, 649559, 649805, 648045, 648044, 648043 E 648723)	39683,26
LUCIENE B DA SILVA ME	2932	Taxa de Fiscalização de 2011, 2012 E 2013 (vencido em 16/04/13)	403,64
LUIS CARLOS GAIO	8471	ISS-Fixo de 2013	437,04
LUIZ FERNANDO GITARANA DE ALME	035.396.647-93	AUTO 8495/2012	66,20
LUIZ GUSTAVO DA SILVA SERAFIM	041.453.427-12	AUTO 8038/2012	327,81
LUIZA CHRISTINA CAMARA ZAROUR	817.109.177-68	AUTO 8435/2012	69,38
MANHÃES E VIDROS LTDA ME	8046	Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013 e guias complementares da taxa de fiscalização de 2012 (guia nº 667926) e 2013 (guia nº 667927)	281,20
MANOEL GOMES DA SILVA	240.469.147-34	AUTO 8044/2012	393,37
MARCIA SANCHES PERES	4262	ISS-Fixo de 2010 e 2012 e Taxa de Fiscalização de 2012	554,33
MARCOS ANTONIO SANTOS MARCOL	281015	ISS-Fixo de 2005 a 2011	2239,48
MARCUS VINICIUS FERREIRA	771.006.467-15	AUTO 8054/2012	330,99
MARIA BARBOSA DA SILVA	563.956.207-20	AUTO 8570/2012	393,37
MARIA DAS GRAÇAS G FONSECA	156.023.386-91	AUTOS 1029/2011, 950/2011, 977/2010 e 1028/2009.	2449,63
MARONE INFORMÁTICA LTDA	4481	Taxa de Fiscalização de 2009	437,49
NELI RODRIGUES TRINDADE	8393	Taxa de Fiscalização de 2013 e guias complementares da taxa de fiscalização de 2012 (guia nº 667983) e 2013 (guia nº 667984)	320,01
O IVO CHEGOU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	8038	Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013 e guias complementares da taxa de fiscalização dos exercícios de 2012 (667909) e de 2013 (667910)	214,30
P H R JOIAS E RELOGIOS DE RIO DAS OSTRAS LTDA	4275	Taxa de Fiscalização de 2009, 2010, 2012 e 2013	950,19
PORPLAN CONSTRUTORA LTDA	02.512.132/0001-28	AUTO 8319/2012	661,98
QUEIROZ GLAVÃO ÓLEO & GÁS S.A	30.521.090/0001-27	AUTO 8488/2012	655,62
R C MARQUES E TEDESCO LTDA	8557	Guia Complementar da taxa de Fiscalização de 2012 (667842) e 2013 (667843)	222,29
R M M CABRERA ME	8032	Taxa de Fiscalização de 2013 e guias complementares da taxa de fiscalização dos exercícios de 2012 (667907) e de 2013 (667908)	551,10
RAFAEL WERMELINGER DE ONOFRE	056.001.797-90	AUTO 1135/2013	1018,69
RAMON COELHO DOS SANTOS	109.472.477-77	AUTO 8497/2012	661,98
RANGEL RIBEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	8141	Taxa de Fiscalização de 2013 e guias complementares da taxa de fiscalização de 2012 (guia nº 667923) e 2013 (guia nº 667924)	809,62
RENATA DA SILVA MENDES	078.600.907-16	AUTO 8039/2012	327,81
RIMES COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA ME	5835	Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013	583,71
ROBERTO JUNQUEIRA CARDOSO JUN	280972	ISS-Fixo de 2006 a 2009 e 2012	7915,35
ROBSON CANDIDO DE SOUZA	019.440.257-66	AUTO 8571/2012	393,37
RODRIGO DE SÁ VALENTE	082.790.217-44	AUTO 7833/2012	1292,15
RUY TRAVASSOS	012.332.897-72	AUTO 7639/2012	655,62
SANTOS BOTTAN E SILVA RAMIRES LTDA	5596	Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013 (vencido em 16/04/13) e guia de alteração contrato social nº 667672	885,36
SANTOS E DINIZ COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	8083	Guias complementares da Taxa de Fiscalização de 2012 (guia nº 667935) e 2013 (guia nº 667936)	262,83
SARA ABREU VARGAS DE ALMEIDA	568.659.707-30	AUTO 8320/2012	661,98
SOLEIL - SOL EMP IMOB LTDA	36.294.825/0001-03	AUTO 8360/2012	5244,95
THOMAS ROSS SHERIDAN JUNIOR	014.112.517-92	AUTO 8363/2012	654,95
V AVELINO CIDADE ME	39.698.865/0001-09	AUTO 1138/2013	1018,69
V S CURTY REVESTIMENTOS PINTURAS E ACABAMENTOS LTDA - ME	3965	Taxa de Fiscalização de 2010, 2011, 2012, 2013 (a vencer em 16/05/13) e auto nº 1827/09	8795,71
VERCON J C CONTRUÇÕES LTDA ME	8876	Taxa de Fiscalização de 2013	162,90
VICEL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA	00.508.460/0001-25	Taxa TUDI (guias nº 650124, 648945, 649182, 647396 E 647917)	5541,84

Secretaria de Turismo

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013 – SETUR
(para preenchimento de vagas remanescentes da Chamada Pública nº 001/2013 – SETUR)

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - RJ, CNPJ 39.223.581/0001-66, por meio da Secretaria Municipal Turismo, vem realizar Chamada Pública para permissão de uso para exploração de atividade econômica, de comercialização de produtos alimentícios, bebidas alcoólicas, refrigerantes, sucos e água mineral, em caráter pessoal e precário, sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, no espaço público localizado na área de eventos Costazul, na Av. Governador Roberto Silveira, bairro Costazul, neste Município de Rio das Ostras, onde será realizado o XI Rio das Ostras Jazz e Blues Festival, no período de 29 de maio a 01 de junho de 2013, para quem atender as condições estabelecidas no edital, exclusivamente para pessoas jurídicas instaladas no Município.

Os interessados deverão apresentar a documentação para inscrição no dia 23 de maio de 2013, nos horários especificados no edital, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras – RJ.

O período para retirada do Edital será do dia 20 a 22/05/2013, de 08h às 17h, na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras – RJ.

CICLISTA
Você também faz parte do trânsito
Importância do trânsito de Rio das Ostras

A bicicleta e o Código de Trânsito Brasileiro

PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS

Secretaria de Segurança Pública

RESULTADO DE RECURSO JULGADOS EM DEFESA DA AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da resolução nº 149 de 19 de setembro de 2003 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito, Secretário Municipal de Segurança Pública.

Número do processo	Peticionário	Req.	Nº do Auto de infração	Placa do veículo	Resultado Defesa da Autuação
PMRO/000745/2013	Celso Antonio Machado	001036/2013	K30057176	KOS6490	ACOLHIDO
PMRO/000766/2013	Valter Machado Ribeiro	001059/2013	K30057128	MQV1625	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000771/2013	Alessandro Maciel da Silva	001064/2013	K30057263	LLP5985	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000774/2013	Tatiani da Cruz Costa	001075/2013	K30296144	DKW7219	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000776/2013	Fabio Pererira de Souza	001077/2013	K30283400	LPF4414	ACOLHIDO
PMRO/000777/2013	Robson Silva Santos	001078/2013	K30291629	KMN4089	ACOLHIDO
PMRO/000781/2013	Renato Douglas Moreira	001082/2013	K30057204	HIU7543	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000783/2013	Renato Douglas Moreira	001084/2013	K30055209	HIU7543	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000784/2013	Renato Douglas Moreira	001085/2013	K30042673	HIU7543	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000788/2013	Delci Souza de Araujo	001093/2013	K30287590	LNT0457	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000789/2013	Luis Carlos Siqueira Ferreira Mata	001096/2013	K30288287	KQH9309	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000790/2013	Francisco Soares Vieira Filho	001097/2013	K30025543	KRU1874	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000791/2013	Antonio Madeira da Mota	001098/2013	K30289035	CDB0605	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000792/2013	Antonio Madeira da Mota	001099/2013	K30029882	CDB0605	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000793/2013	Sonia Maria Pereira Coelho Couto	001100/2013	K30125530	LSV3785	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000794/2013	Maria do Carmo Abreu Nazareth	001102/2013	K30289802	KSR4370	ACOLHIDO
PMRO/000795/2013	Franciny Pinheiro da Silva	001103/2013	K30056943	HJC3284	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000796/2013	Wagner Luiz Nascimento Souza	001105/2013	K30296143	LPY8314	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000797/2013	Ivanil Ferreira Pereira	001106/2013	K30058574	LPD5822	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000805/2013	Humberto Carlos Lopes Ribeiro	001114/2013	K30296182	KQA3470	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000809/2013	Joselino dos Anjos Murito	001118/2013	K30283375	KLR2143	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000810/2013	Joselino dos Anjos Murito	001119/2013	K30284656	KLR2143	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000811/2013	Maria Jose Fagundes da Silva	001120/2013	K30279413	KPT7661	ACOLHIDO
PMRO/000812/2013	Maria Jose Fagundes da Silva	001121/2013	K30285638	KPT7661	ACOLHIDO
PMRO/000813/2013	Maria Jose Fagundes da Silva	001122/2013	K30285637	KPT7661	ACOLHIDO
PMRO/000814/2013	Maria Jose Fagundes da Silva	001123/2013	K30290785	KPT7661	ACOLHIDO
PMRO/000815/2013	Leonor Teodoro Soares Machado	001125/2013	K30293478	KMS7547	ACOLHIDO
PMRO/000817/2013	Anisio Ferigatto	001127/2013	K30289959	LKY7594	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000823/2013	Helio da Silva Gonçalves	001133/2013	K30293794	LQH1426	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000824/2013	Simone Gonçalves M. de Azevedo	001135/2013	K30058730	LOC0023	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000825/2013	Sebastião Prudente Neto	001136/2013	K30058321	KUJ3466	ACOLHIDO
PMRO/000826/2013	Maria Jose Rodrigues dos Santos	001137/2013	K30058698	KNZ3269	ACOLHIDO
PMRO/000827/2013	Onley Lugon	001138/2013	K30296624	LLU1181	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000828/2013	Valdeli Peixoto Santos	001139/2013	K30292064	LLE6922	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000829/2013	Marcos Berman	001140/2013	K30284272	KYU1572	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000830/2013	Jorge Luiz Cornelio Barcelos	001145/2013	K30296601	KPW1481	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000831/2013	Vera Ravizzini Vaz	001148/2013	K30058595	LPY7857	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000832/2013	Rhayane Carvalho Lage	001151/2013	K30290561	LOR8541	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000833/2013	Daniel Pereira dos Santos	001152/2013	K30270740	LOC3143	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000834/2013	Italo Claudio Gonçalves Tavares	001155/2013	K30296808	LQD7930	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000835/2013	Marcelo Bravo Leão	001157/2013	K30050131	ODG9316	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000836/2013	Marcelo Bravo Leão	001158/2013	K30284331	ODG9316	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000837/2013	Marcelo Bravo Leão	001159/2013	K30284366	ODG9316	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000838/2013	Marcelo Bravo Leão	001160/2013	K30284367	ODG9316	ACOLHIDO
PMRO/000839/2013	Marcelo Bravo Leão	001161/2013	K30292144	ODG9316	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000840/2013	Solange Alves de Moura Souza	001162/2013	K30050472	KPB8931	ACOLHIDO
PMRO/000841/2013	Marionildo Anacleto Da Silva	001163/2013	K30283023	MQS2159	ACOLHIDO
PMRO/000845/2013	Amanda Santos de Araujo	001167/2013	K30056816	MSW6917	ACOLHIDO
PMRO/000847/2013	Edson Jose da Silva	001169/2013	K30296720	LND6411	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000848/2013	Jose Alves Oliveira	001170/2013	K30293733	EQK9841	ACOLHIDO
PMRO/000849/2013	Vassalam Tavares	001172/2013	K30292763	KZQ9492	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000852/2013	Waldir Vinagre Gomes	001176/2013	K30058504	KRE1127	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000854/2013	Rafael Souza de Oliveira	001178/2013	K30289149	KZV8050	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000855/2013	Marcelo Elias Delfino	001179/2013	K30288418	KXE0093	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000856/2013	Ramiro Jr Const. Inc. de Emp Imo Ltda Me	001183/2013	K30294177	KVR7951	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000857/2013	Ramiro Jr Const. Inc. de Emp Imo Ltda Me	001185/2013	K30296031	KVR7951	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000858/2013	Maria De Fatima Alvarenga Couto	001200/2013	K30290525	LPP3769	ACOLHIDO
PMRO/000861/2013	Rogério Lourenço dos Santos	001196/2013	K30058144	KWN4920	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000862/2013	Adriano de Almeida Pires	001201/2013	K30294962	LPO9472	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000863/2013	Adriano de Almeida Pires	001202/2013	K30298040	LPO9472	ACOLHIDO
PMRO/000864/2013	Rodrigo Henrique Gomes Almeida	001203/2013	K30058516	DXS5225	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000865/2013	Claudiomar da Conceição Martins	001205/2013	K30058857	LQH3754	ACOLHIDO
PMRO/000868/2013	Marcelo Santos da Conceição	001208/2013	K30277575	LLK3936	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000869/2013	Marcelo Santos da Conceição	001209/2013	K30276289	LLK3936	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000870/2013	Paulo Assis Piedade Siqueira	001211/2013	K30057765	LTP1408	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000879/2013	Renan Reis de Carvalho	001220/2013	K30291636	KRG1050	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000880/2013	Renan Reis de Carvalho	001221/2013	K30291637	KRG1050	ACOLHIDO
PMRO/000881/2013	Rafael da Silva de Almeida	001223/2013	K30296713	KYJ0390	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000883/2013	Rosemary Lucas Camara	001225/2013	K30057416	KZS8021	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000884/2013	Paulo Jose Pereira da Silva	001226/2013	K30296428	LGV2047	ACOLHIDO
PMRO/000885/2013	Marilda Aniceto Ferreira	001227/2013	K30292811	CPS2343	ACOLHIDO
PMRO/000888/2013	Nelbia Coelho Neves	001231/2013	K30294955	KNS9291	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000889/2013	Guilherme Gonçalves Sotelo	001232/2013	K30291652	LKO6750	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000890/2013	Marcelo da Silva Campos	001233/2013	K30291670	KXP4109	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000891/2013	Eraldo Ferreira da Silva	001234/2013	K30292631	KVQ6465	ACOLHIDO
PMRO/000892/2013	Claudia Cristina Delgado B. Camilo	001249/2013	K30052839	LOX5780	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000893/2013	Claudia Cristina Delgado B. Camilo	001250/2013	K30054117	LOX5780	ACOLHIDO
PMRO/000894/2013	Claudia Cristina Delgado B. Camilo	001251/2013	K30052840	LOX5780	ACOLHIDO
PMRO/000895/2013	Claudia Cristina Delgado B. Camilo	001252/2013	K30054116	LOX5780	NÃO ACOLHIDO

PMRO/000897/2013	Jefferson Marins da Silva Barros	001240/2013	K30296677	LOT0623	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000898/2013	Maria Aparecida Bastos Marins	001241/2013	K30296616	LBS2831	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000899/2013	Mauricio Hungaro Faria	001243/2013	K30296618	LOO4431	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000900/2013	Mauricio Hungaro Faria	001245/2013	K30296619	LOO4431	ACOLHIDO
PMRO/000901/2013	Mauricio Hungaro Faria	001247/2013	K30296620	LOO4431	ACOLHIDO
PMRO/000902/2013	Edmar Florido da Silva	001248/2013	K30295574	MPW7629	NAO ACOLHIDO
PMRO/000903/2013	Francisco de Almeida E Silva	001253/2013	K30058836	KYL7158	ACOLHIDO
PMRO/000905/2013	Gislene Fernandes	001256/2013	K30277376	HLN1828	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000906/2013	Dilson Nery	001257/2013	K30138161	KOG5789	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000907/2013	Dilson Nery	001258/2013	K30131038	KOG5789	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000911/2013	Marcus Vinicius Gomes Ferreira	001270/2013	K30059023	KMU8011	ACOLHIDO
PMRO/000912/2013	Julio Cesar de Almeida	001263/2013	K30265115	KWZ1901	NAO ACOLHIDO
PMRO/000913/2013	Vinicius Duarte Silveira	001264/2013	K30271898	KW B4914	ACOLHIDO
PMRO/000914/2013	Nizelma Ventura Duarte	001267/2013	K30046544	KW B4914	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000915/2013	Nizelma Ventura Duarte	001268/2013	K30271854	KW B4914	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000916/2013	Leandro Curty Piscitelli da Silva	001269/2013	K30049630	KZH5861	NAO ACOLHIDO
PMRO/000917/2013	Gilson da Cunha Hottz	001271/2013	K30291804	LLL7476	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000918/2013	Jose Evaldo Marinho	001274/2013	K30288860	KOS1608	ACOLHIDO
PMRO/000920/2013	Wesley Diego Martins de Oliveira	001278/2013	K30035308	LQF9785	ACOLHIDO
PMRO/000924/2013	Marcelo Oliveira da Silva	001299/2013	K30296461	KPE1933	NAO ACOLHIDO
PMRO/000925/2013	Eliete Soares do Nascimento	001306/2013	K30057520	LPP3059	ACOLHIDO
PMRO/000926/2013	Cristiano Amorim de Matos	001326/2013	K30289787	KYZ5647	ACOLHIDO
PMRO/000927/2013	Amanda Ferreira da Silva	001330/2013	K30292755	FBO5216	NAO ACOLHIDO
PMRO/000928/2013	Amanda Ferreira da Silva	001332/2013	K30292756	FBO5216	ACOLHIDO
PMRO/000929/2013	Amanda Ferreira da Silva	001332/2013	K30292757	FBO5216	ACOLHIDO
PMRO/000930/2013	Ricardo Alexandre Feliz dos Santos	001334/2013	K30296721	MSY0121	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000934/2013	Jaime Luciano da Silva	001341/2013	K30057177	CLP8958	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000936/2013	Victor Abib Thurler	001344/2013	K30058462	KMT4034	NÃO ACOLHIDO
PR/343742/7/2013	Nilson Maciel de Paula	001149/2013	K30288212	ATM7041	ACOLHIDO
PR/343310/3/2013	Valdivino Lang	001381/2013	K30288622	LXZ5541	ACOLHIDO
E12/066/11723/2013	Robson Luz de V. Freitas	001143/2013	K30037874	KZE3307	ACOLHIDO
E12/022/5/2013	John Lenon Borges de Queiroz	001187/2013	K30043829	LKX6549	ACOLHIDO
E12/030/67/2013	Claudia Ramos Ferreira	001199/2013	K30290252	LSA0990	ACOLHIDO
E12/067/391/2013	Locar S/A Log E Loc de Veic. Usados	001146/2013	K30031357	HJA7117	ACOLHIDO
E12/068/1080/2013	Carlos Diego de Jesus	001147/2013	K30289160	LOM7407	NAO ACOLHIDO
E12/025/97/2013	Giovanni Coelho da Silva	001190/2013	K30290935	KVG7594	NAO ACOLHIDO
PMRO/000938/2013	Bruno de Azevedo Santos	001347/2013	K29051927	KUD8672	ACOLHIDO
PMRO/000942/2013	Caludineia da Costa Rathe	001351/2013	K30291669	AMQ3073	ACOLHIDO
PMRO/000943/2013	Marcio Roberto Camillo Flores	001353/2013	K30295704	KVF2968	NAO ACOLHIDO
PMRO/000944/2013	Anderson da Silva N. da Conceição	001354/2013	K30296589	LPE4712	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000946/2013	Marco Antonio de Oliveira Lopes	001356/2013	K30297002	KW S4876	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000951/2013	Luciana Porto Preença	001362/2013	K30296199	KYR0364	NAO ACOLHIDO
PMRO/000952/2013	Jorge Cardoso da Silva Junior	001364/2013	K30058262	KYR0364	NAO ACOLHIDO
PMRO/000953/2013	Vagner Piovesan	001365/2013	K30297813	COM9087	ACOLHIDO
PMRO/000954/2013	Eduardo Lopes Guilherme	001366/2013	K30296496	LPK6686	NAO ACOLHIDO
PMRO/000955/2013	Deusimar Pedrosa Figueiredo	001364/2013	K30058507	HOD8392	ACOLHIDO
PMRO/000958/2013	Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda	001371/2013	K30296189	LNN4374	ACOLHIDO
PMRO/000959/2013	Ubsolo Maquinas Ltda	001372/2013	K30296028	JNN6036	ACOLHIDO
PMRO/000960/2013	Felicio Mendes Fagundes	001375/2013	K30048968	LLH2871	ACOLHIDO
PMRO/000961/2013	Felicio Mendes Fagundes	001376/2013	K30296796	LLH2871	ACOLHIDO
PMRO/000964/2013	Francisco Luiz Pereira de Oliveira	001379/2013	K30049097	KXA4642	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000965/2013	Manoel Antonio de Assumpção Filho	001380/2013	K30279934	KRH1016	ACOLHIDO
PMRO/000966/2013	Irlon de Andrade Moreira	001382/2013	K30296631	KYQ1534	NAO ACOLHIDO
PMRO/000967/2013	Almir Cancio Neto	001384/2013	K30287466	KTO6517	ACOLHIDO
PMRO/000968/2013	Almir Cancio Neto	001385/2013	K30287465	KTO6517	NAO ACOLHIDO
PMRO/000969/2013	Antonio Carlos Pereira Borges	001391/2013	K30295006	KOD9130	NAO ACOLHIDO
PMRO/000970/2013	Benicio Bento da Costa	001393/2013	K30291749	LQF4254	NAO ACOLHIDO
PMRO/000971/2013	Vanessa de Oliveira Rangel	001396/2013	K30056862	LLJ4124	ACOLHIDO
PMRO/000972/2013	Vitor Ceresini Vitorio	001400/2013	K30292758	LPU0046	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000973/2013	Vitor Ceresini Vitorio	001401/2013	K30292759	LPU0046	ACOLHIDO
PMRO/000974/2013	Dulciclesio Alves dos Santos	001399/2013	K30296893	JMF5126	NAO ACOLHIDO
PMRO/000975/2013	Jose Arnaldo Alves Pereira	001402/2013	K30129214	LLD5963	ACOLHIDO
PMRO/000976/2013	Jose Arnaldo Alves Pereira	001403/2013	K30129093	LLD5963	NAO ACOLHIDO
PMRO/000978/2013	Vera Lucia da Silva	001405/2013	K30059075	KOL0562	ACOLHIDO
PMRO/000979/2013	Ana Claudia Botelho Ribeiro	001406/2013	K30054732	KYK2823	ACOLHIDO
PMRO/000981/2013	Edilberto Pereira Prata	001409/2013	K30297850	GYR4705	NAO ACOLHIDO
PMRO/000982/2013	Antonio Carlos da Costa Pereira	001410/2013	K30050082	KON9535	NAO ACOLHIDO
PMRO/000983/2013	Lizie Garcia Figueiro	001412/2013	K30296887	KYW1331	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000984/2013	Jose Francisco dos Santos	001413/2013	K30058513	LLC6409	ACOLHIDO
PMRO/000985/2013	Edilson Domingos Silva	001414/2013	K30292829	KZU8499	NAO ACOLHIDO
PMRO/000986/2013	Edilson Domingos Silva	001415/2013	K30296127	KZU8499	NAO ACOLHIDO
PMRO/000987/2013	Edilson Domingos Silva	001416/2013	K30296209	KZU8499	NAO ACOLHIDO
PMRO/000988/2013	Luciana do Carmo Assis de Castro	001417/2013	K30296869	MSJ6279	ACOLHIDO
PMRO/000989/2013	Luciana do Carmo Assis de Castro	001418/2013	K30296870	MSJ6279	ACOLHIDO
PMRO/000990/2013	Rogério Milholi Silva	001419/2013	K30296544	MSD4641	ACOLHIDO
PMRO/000991/2013	Rogério Milholi Silva	001420/2013	K30296543	MSD4641	ACOLHIDO
PMRO/000993/2013	Helio Jose de Araujo Filho	001422/2013	K30053219	LLB9294	ACOLHIDO
PMRO/000994/2013	William Pautil Correa	001425/2013	K30295493	LLL6165	ACOLHIDO
PMRO/000995/2013	Denilza Zopelario da Motta	001424/2013	K30296050	KOD8381	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000996/2013	Rosa Maria Machado de Oliveira	001427/2013	K30268012	LUD1014	NAO ACOLHIDO
PMRO/000997/2013	Rosa Maria Machado de Oliveira	001428/2013	K30030824	LUD1014	ACOLHIDO
PMRO/000999/2013	Aldair Jose Macedo	001431/2013	K30291721	HKH8606	NAO ACOLHIDO
PMRO/001003/2013	Elizabeth dos Santos Cruz Felix	001435/2013	K30287886	KXI0863	ACOLHIDO
PMRO/001004/2013	Elizabeth dos Santos Cruz Felix	001436/2013	K30287887	KXI0863	ACOLHIDO
PMRO/001006/2013	Gustavo Carvalho Machado	001444/2013	K30297223	LAK4231	ACOLHIDO
PMRO/001007/2013	Guilherme da Silva Araujo	001445/2013	K30058971	HJZ0956	NAO ACOLHIDO
PMRO/001008/2013	Annunziata Capasso de Filippis	001446/2013	K30295581	LON6284	ACOLHIDO
PMRO/001010/2013	Rodrigo Barbosa e Silva	001448/2013	K30057069	LAZ7841	ACOLHIDO
PMRO/001013/2013	Mauricio Pereira Acacio	001453/2013	K30292844	KYD0989	NAO ACOLHIDO
PMRO/001015/2013	Adiel Prudencio Azevedo	001456/2013	K30057732	LQN5101	NAO ACOLHIDO
PMRO/001016/2013	Rafael da Silva Coellar	001458/2013	K30298029	LND3474	ACOLHIDO
PMRO/001017/2013	Rodrigo Gonçalves Davanzo	001473/2013	K30297640	LLL6979	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001018/2013	Cristovao Araujo Lisboa	001465/2013	K30058407	KJF3721	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001019/2013	Cristovao Araujo Lisboa	001466/2013	K30058408	KJF3721	ACOLHIDO
PMRO/001021/2013	Marcelo Castro de Abreu	001489/2013	K30298048	LKE9654	ACOLHIDO
PMRO/001022/2013	Geilson Rubim Vieira	001492/2013	K30050496	KUT4421	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001026/2013	Ezequiel Gomes Rodrigues	001496/2013	K30297026	LPS1685	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001027/2013	Ubirajara Rodrigues Chaves	001498/2013	K30058346	ANF7440	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001028/2013	Bruno dos Santos Silva	001499/2013	K30271562	LOL6024	ACOLHIDO
PMRO/001029/2013	Fabia Luciana Gomes e Gomes	001500/2013	K30057933	KRF1536	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001030/2013	Anderson Setubal de Luna Freire	001502/2013	K30298252	LQA1691	NAO ACOLHIDO
PMRO/001034/2013	Angela Antonia de Pinho	001506/2013	K30289599	LNZ4283	NÃO ACOLHIDO

PLANTÃO NOTURNO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS



MAIO DE 2013

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			DIA 1 Drogaria Tamoio	DIA 2 Farmais	DIA 3 Farmácia Bangu	DIA 4 Drogaria Max
DIA 5 Drogaria Max	DIA 6 Drogaria Max	DIA 7 Drogaria Rio das Ostras	DIA 8 City Farma	DIA 9 Drogaria Sucesso	DIA 10 Farmácia Vitória	DIA 11 Drogaria Marins
DIA 12 Drogaria Marins	DIA 13 Drogaria Cidade Praiana	DIA 14 Farmácia Esperança	DIA 15 Drog. Viva Mais (Âncora)	DIA 16 Farmácia Paraná	DIA 17 Drogaria Tamoio	DIA 18 Drogaria Modelo
DIA 19 Uno Farma	DIA 20 Farmácia Esperança	DIA 21 Drog. Perf. Liberdade	DIA 22 Drog. Viva Mais (Cidade Praiana)	DIA 23 Farmácia Pague Menos	DIA 24 City Farma	DIA 25 Drogaria Tamoio
DIA 26 Drogaria Litorânea	DIA 27 City Farma	DIA 28 Drogaria Ofertão	DIA 29 Drogaria Pacheco	DIA 30 Drogaria Pacheco	DIA 31 Drogaria Costa Azul	

ENDEREÇOS

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01 - Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359 - Âncora

FARMAIS

Av. Alcebiades Sabino dos Santos, 353 - Lj. 07 - Qd. 08 - Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02 - Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1, 2, 3, 4 e 5 - Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315 - Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863 - Centro

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. as Flores, 359 - Âncora

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016 - Liberdade

DROGARIA VIVA MAIS

Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B - Cidade Praiana

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911 - Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01 - Nova Esperança

DROGARIA OFERTÃO

Av. Amazonas, 49 - Lj. 04 - Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155 - Centro

DROGARIA COSTA AZUL

Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02 - Costazul

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03 - Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02 - Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638 - Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro

DROGARIA RIO DAS OSTRAS

Rod. Amaral Peixoto, 4680 - Centro

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02 - Centro

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95.



Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 36595/2012

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2012 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes cadastrados no programa de tratamento especial.

COMPROMITENTE: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEM LTDA

VALOR TOTAL R\$ 71.642,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; Cloridrato de Amantadina 100 mg comprimido; UND; 720; 0,40; 288,00

3; Bosentana 125 mg; UND; 720; 58,90; 42.408,00

6; Baclofenaco 10 mg comprimido; UND; 1.440; 0,45; 648,00

8; Cromoglicato dissódico 2% solução nasal frasco 15 ml; UND; 24; 10,10; 242,40

12; Montelucaste 5 mg sachê; UND; 360; 1,95; 702,00

14; Oxibutinina 5 mg comprimido; UND; 1.080; 0,39; 421,20

18; Venlift OD 75 mg comprimido; UND; 504; 3,20; 1.612,80

19; Cetaphil Advance 226g; UND; 12; 108,00; 1.296,00

25; Tiamazol 100 mg comprimido; UND; 4.500; 0,24; 1.080,00

26; Brimonidina 0,2%; UND; 500; 24,40; 12.200,00

28; Brometo de tiotrópio 2,5 mcg/dose frasco com 60 doses; UND; 60; 152,00; 9.120,00

29; Primosiza 4 mg comprimido; UND; 360; 0,81; 291,60

31; Sulpam; UND; 720; 1,00; 720,00

32; Topiramato 50 mg; UND; 720; 0,85; 612,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 36595/2012

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2012 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes cadastrados no programa de tratamento especial.

COMPROMITENTE: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL R\$ 67.348,12

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

2; Aripiprazol 20 mg comprimido; UND; 360; 20,20; 7.272,00

9; Diclofenaco sódico 50 mg e fosfato de codeína 50 mg comprimido; UND; 2.160; 2,90; 6.264,00

10; Donepezila 10 mg comprimido; UND; 360; 1,70; 612,00

20; Periciazina 1% solução oral frasco 20 ml; UND; 24; 4,13; 99,12

21; Periciazina 4% solução oral frasco 20 ml; UND; 72; 8,00; 576,00

22; Travoprost 0,004% frasco com 2,5 ml; UND; 1.500; 33,80; 50.700,00

27; Bimatoprost 0,03%; UND; 50; 36,50; 1.825,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 36595/2012

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2012 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes cadastrados no programa de tratamento especial.

COMPROMITENTE: MERRIAM FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 47.054,40

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

4; Tartarato de Brimonidina 0,2% e timolol 0,5% frasco 10 ml; UND; 48; 118,00; 5.664,00

5; Brinzolamida 10 mg frasco 5 ml; UND; 72; 30,00; 2.160,00

11; Montelucaste 4 mg sachê; UND; 720; 2,00; 1.440,00

13; Oxibutinina 10 mg comprimido; UND; 1.080; 1,48; 1.598,40

15; Ranelato de estrôncio 2 g sachê; UND; 5.400; 3,15; 17.010,00

16; Rivastigmina 1,5 mg capsula; UND; 1.440; 4,90; 7.056,00

17; Salmoterol 25 mcg e fluticazona 125 mcg spray com 120 doses; UND; 24; 86,00; 2.064,00

23; Quetiapina 100 mg comprimido; UND; 1.440; 4,70; 6.768,00

30; Pramipexol 0,25 mg comprimido; UND; 1.800; 1,24; 2.232,00

33; Maleato de fluvoxamina; UND; 360; 2,95; 1.062,00

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo relacionada:

Pregão nº 001/2013 - SEMUSA/FMS (Processo Administrativo nº 1769/2013), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 04 (quatro) veículos tipo van executiva e 01 (um) veículo tipo micro ônibus executivo, ambos com ar condicionado, motorista e serviço de bordo (lanches), estando à disposição da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), de segunda a domingo, incluindo feriados, nos horários pré-determinados, cumprindo os cronogramas de agendamento de viagens para consultas e/ou tratamento dos pacientes agendados pela COGA e outros eventos autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, inicialmente ADIADO SINE DIE, fica **REMARcado** para o **dia 03/06/2013 às 09:00 horas. (Comissão Permanente de Licitação I - CPL I - Rua Campo de Albacora, nº 102 - Quadra 07 - Lote 22 - Sobreloja - Sala 05 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ)**

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 - Centro - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771 - 4034.

OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada



RIO DAS OSTRAS
PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 8781/2013** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 12 de abril de 2013, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 - regra permanente, c/ c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, do servidor Orlando Nassif, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 2.989-0, no valor de **R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)**.

Rio das Ostras, 15 de maio de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente do OstrasPrev

EDITAL Nº 001/2013

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, torna pública a abertura de inscrições e as devidas instruções para eleição dos membros representantes dos **segurados ativos** do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio das Ostras/RJ no **Conselho de Previdência**, de que trata o Artigo 69 da Lei Municipal 957/2005, alterada pela Lei nº 1.486/2010, artigos 1º e 2º, incisos I, II, III e IV.

1. DAS VAGAS

1.1 Um membro efetivo e um suplente representantes dos servidores ativos para o Conselho Municipal de Previdência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará, no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na legislação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas na sede do OstrasPrev, situada na Rua Rio Grande do Sul, 129 - Extensão do Bosque - Rio das Ostras - RJ, nos dias **11 e 12 de junho, no horário das 08h30 às 17h.**

2.3 O candidato é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, informações incorretas ou ilícitas.

2.4 O número de inscrições de candidatos concorrentes ao pleito será **ilimitado.**

2.5 É vedada a inscrição:

2.5.1 Por procuração;

2.5.2 De servidores no desempenho de mandato legislativo;

2.5.3 De servidores ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 Ser detentor de cargo de provimento efetivo do Município de Rio das Ostras (Administração Direta, Autárquica ou Fundacional e Câmara Municipal, estável no Serviço Público Municipal, e ser absolutamente capaz.

4. DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Ficha de Inscrição previamente preenchida conforme modelo Anexo I;

4.2 Cópia da Carteira de Identidade ou similar e do Cadastro de Pessoa Física - CPF.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Terminado o prazo para as inscrições das candidaturas, será publicado edital no jornal oficial do Município, informando os nomes e números de inscrições das candidaturas deferidas ou indeferidas.

6. DA REALIZAÇÃO DO PLEITO

6.1 A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev, será realizada **no dia 25 de junho de 2013 das 08h30 às 17h na sede do OstrasPrev.**

6.2 O voto é facultativo, secreto e personalíssimo, podendo exercê-lo todos os segurados obrigatórios

e da ativa, vetado o voto do aposentado ou pensionista.

6.3 Cada eleitor deverá votar em um único candidato para o Conselho Municipal de Previdência independente do acumulo de cargos que detenha.

6.4 Serão anulados os votos cujas cédulas estiverem rasuradas ou contendo opção por mais de um candidato para o Conselho.

6.5 As cédulas eleitorais apresentarão os nomes dos candidatos para o Conselho Municipal de Previdência, por ordem alfabética e seus respectivos números, obtidos por ordem de inscrição.

6.6 Os eleitores deverão se apresentar munidos de carteira de identidade ou outro documento de identificação tais como: carteira Nacional de Habilitação, documento emitido por Ordens ou Conselhos de Classe, Certificado de Reservista e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6.7 Encerrada a votação, proceder-se-á de imediato a apuração dos votos pelos membros da mesa receptora.

6.8 De todos os atos relativos à eleição se lavrará Ata Circunstanciada, devendo constar os nomes dos eleitores, número de matrícula e a colheita de suas assinaturas quando da votação.

7. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS

7.1 Será eleito Membro do Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev como representante dos servidores em atividade, o candidato que obtiver o maior número de votos válidos e como suplente o segundo colocado.

7.2 Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato com maior tempo de efetivo exercício no serviço Público Municipal. Persistindo o empate, será eleito o candidato de maior idade.

7.3 Será publicado no Jornal Oficial do Município edital com o resultado final da eleição.

7.4 Os candidatos eleitos como titular e suplente as vagas serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, para mandato **até 17/12/2014 (mandato tampão)**;

8. DA REMUNERAÇÃO POR SESSÃO

8.1 Os Conselheiros em exercício serão remunerados em importância equivalente a **R\$ 92,91 (noventa e dois reais e noventa e um centavos)** por reunião que comparecerem, que deverão ocorrer necessariamente, fora do horário normal de expediente, fazendo os **membros suplentes** jus à remuneração somente quando substituírem os membros efetivos.

8.2 O valor previsto para a Remuneração Por Sessão será reajustado nas mesmas datas e índices dos reajustes concedidos aos servidores municipais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ficam nomeadas para atuar na execução do pleito a que se refere este edital as servidoras do OstrasPrev: **Maria Helena Capita e Jofa Jéssica Mourier**.

9.2 É vedado ao servidor, com inscrição homologada, atuar como mesário ou escrutinador no pleito eleitoral.

9.3 O candidato receberá no ato de sua inscrição, cópia completa deste edital.

9.4 Havendo a vacância de cargo, inexistindo suplente, deverá ser convocada eleição extraordinária para o preenchimento da vaga.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do OstrasPrev.

Rio das Ostras, 13 de maio de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente do OstrasPrev

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 346/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a construção de lombadas na rua Tijuca no Centro**.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação vem de encontro aos interesses dos moradores da localidade, onde busca segurança para todos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de março de 2013.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 008/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a:

Equipe da Secretaria de Serviços Públicos SEMPS

JUSTIFICATIVA

Parabenizamos a Secretaria de Serviços Públicos e toda sua Equipe, pelo competente trabalho que vêm realizando no Município, comprometendo-se em oferecer o melhor de si em prol da nossa cidade. Fazendo-se merecedores dessa singela homenagem como prova de reconhecimento dos cidadãos oistrenses.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2013.

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO
Vereadores-autores

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 009/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos,

Aos Organizadores da Cavalgada de Cantagalo
Paulo Cesar Martins Pedreira
Roberto Pires Gomes
Jadilson Barcellos
Gustavo Correa Viana
Nilcéia de Souza Barcelos

JUSTIFICATIVA

Pela realização do evento que aconteceu em Cantagalo, abrilhantando o Dia do Trabalhador. Fazendo-se merecedores dessa singela homenagem.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 012/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a:

LUIZ CLAUDIO PACHECO DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Pelos serviços prestados ao Município, sempre visando seu crescimento e desenvolvimento. Fazendo-se merecedor dessa singela homenagem.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2013.

GELSON MIRANDA APICELO
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº.013/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e aplausos a,

FACRO- FACULDADE CENECISTA DE RIO DAS OSTRAS

JUSTIFICATIVA

Parabenizo a equipe da FACRO – FACULDADE CENECISTA DE RIO DAS OSTRAS, pela brilhante atuação no Município, sendo a única faculdade privada, e cujos eventos culturais e educativos nos quais têm se apresentado são de relevante interesse educativo em nível superior.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2013.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador-autor

INFORME-SE SOBRE OS HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO DE RIO DAS OSTRAS.



(22) 2771 6420
(22) 2771 6421



TODA CRIANÇA DEVE:

Brincar ✓
Estudar ✓

Passear ✓
Ser protegida ✓

Ter qualidade de vida ✓
Ser respeitada ✓

Toda criança tem que ser feliz! ✓

DENUNCIE
DISQUE
DIREITOS
HUMANOS **100**

